

BOLETIM



ELEITORAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO V

RIO DE JANEIRO, 26 DE MAIO DE 1936

N. 61

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JULGAMENTOS

O Sr. ministro-presidente designou o dia 27 do corrente para julgamento dos seguintes processos:

1. Recurso eleitoral n. 59 — Parahyba — (relator, senhor ministro Laudo de Camargo), sendo recorrente, Antonio Botto de Menezes e recorridos, Francisco Duarte Lima e Ascendino Virginio de Moura.

2. Processo n. 1.920 (relator, Sr. professor Candido de Oliveira Filho). O presidente do Tribunal Eleitoral da Parahyba consulta sobre se o quadriennio do juiz daquelle Tribunal, Dr. Agripino Gouvêa de Barros deve ser contado da data da sua segunda investidura no cargo de juiz, que se deu em 29 de agosto de 1934 ou se da primeira que se deu a 20 de julho de 1932, não obstante a solução de continuidade verificada entre os dois periodos do exercicio e a diversidade das designações, pois na 1ª phase o referido juiz fazia parte do Tribunal, como jurista e na 2ª como juiz de direito. (Da pauta anterior).

3. Processo n. 1.925 (relator, Sr. professor João Cabral). O presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe consulta sobre se o director secretario da Junta Commercial daquelle Estado, nomeado procurador regional eleitoral interino junto áquelle Tribunal pode exercer as funções de um, e de outro cargo, ou se perde aquelle emprego, ou se fica tão somente afastado das respectivas funções. (Da pauta anterior).

4. Recurso eleitoral n. 301 — Piauí — (relator, senhor professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrente Raymundo Mamede de Castro e recorrido, Oswaldo da Costa e Silva e outros. (Da pauta anterior).

5. Processo n. 1.924 (relator, Sr. desembargador Collares Moreira). O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, considerando achar-se vago o lugar de director da Secretaria do referido Tribunal, consulta sobre: 1º) a quem compete fazer a nomeação efectiva para o preenchimento do dito cargo; 2º) se ha alguma exigencia legal sobre a idade do candidato, visto a Constituição Federal, no artigo 170, n. 3, só se referir a idade maxima. (Da pauta anterior).

6. Processo n. 1.927 (relator, Sr. ministro Plinio Casado). O Partido Social Democratico do Paraná consulta sobre se dissolvida uma Junta Especial para apuração em virtude da conclusão de seus trabalhos, tendo já enviado ao Tribunal Regional, todos os documentos, papeis, livros de actas, bem como procedido á diplomação dos candidatos eleitos e officiado communicando a sua dissolução, é possível determinar-se nova convocação dessa junta para o fim de vir ella supprir irregularidades que tenham havido em seus trabalhos de apuração. (Da pauta anterior).

7. Processo n. 1.929 (relator, Sr. desembargador Collares Moreira). O Partido Progressista de Minas Geraes recorre da decisão do juiz eleitoral da 36ª Zona daquelle Estado, que indeferiu o pedido de 114 eleitores da localidade de Varzea da Palma, para organização de mesa receptora nesta mesma localidade, afim de receber os suffragios na proxima eleição de 7 de junho, sob o fundamnto de haver o Tribunal Regional resolvido organizar as mesas eleitoraes somente nas sedes dos districtos. (Da pauta anterior).

8. Processo n. 1.930 (relator, Sr. professor João Cabral). O Partido Republicano Progressista do Ceará consulta sobre se a expressão — *metade dos votos de um municipio* — usada pelo artigo 160 § 1º, do Código Eleitoral se refere á *metade dos votos* declarados na eleição, isto é, á metade dos eleitores que compareceram e votaram, ou se refere á metade do eleitorado alistado naquella circumscripção. (Da pauta anterior).

9. Processo n. 1.931 (relator, Sr. professor Candido de Oliveira Filho). O Partido Social Democratico do Paraná consulta sobre se das decisões dos Tribunaes Regionaes confirmando ou reformando as decisões das Juntas Especiales para apuração, nos recursos *ex-officio* destas, é licito ás partes interessadas interpor recurso desas decisões para a instancia superior.

10. Processo n. 1.932 (relator, Sr. ministro Plinio Casado). O Sr. ministro da Justiça pede ao Tribunal Superior informações quanto ao dispositivo legal ou regulamentar que attribuiu á União o pagamento da gratificação arbitrada por este Tribunal, aos peritos que funcionaram no "laudo pericial grapho-technico", do recurso eleitoral n. 36 — Acre. (Da pauta anterior).

11. Recurso eleitoral n. 293 (relator, Sr. desembargador Collares Moreira), sendo recorrentes Pedro Bezerra de Mello e José Salvador de Araujo e recorrido, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

12. Recurso eleitoral n. 299 (relator, Sr. desembargador Collares Moreira), sendo recorrente o Sr. Procurador Regional Eleitoral de Matto Grosso e recorrido, o Tribunal Regional Eleitoral de Matto Grosso.

13. Processo n. 1.761 (relator, Sr. desembargador Collares Moreira). O Partido Trabalhista do Brasil pede ao Tribunal Superior a cassação do registro da "Acção Integralista Brasileira".

14. Processo n. 1.935 (relator, Sr. professor João Cabral). Indice eleitoral das ruas e logradouros publicos do Districto Federal.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 25 de maio de 1936. — *Agripino Veado*, director da Secretaria.

O Tribunal em 48ª sessão ordinaria, realizada em 20 de maio de 1936 sob a presidencia do Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1º) dar provimento ao recurso eleitoral no 295 (relator Sr. Professor Candido de Oliveira Filho) sendo recorrente Izidio Raymundo Campos e recorrido Miguel José Pereira (Maranhão) para annullar a eleição e mandar que os autos sejam remetidos ao Ministerio Publico Eleitoral para promover a responsabilidade dos que deram causa á nullidade da eleição, unanimemente;

2º) negar provimento ao recurso eleitoral n. 298 (relator o Sr. Desembargador José Linhares) sendo recorrente A.

Pires Ferreira e recorrido Carlos Jesus Ferreira (Maranhão) unanimemente;

3º) não conhecer, pelo voto de desempate, do recurso eleitoral n. 300 (relator, Sr. Professor João Cabral) sendo recorrente Elpidio Dias Pereira e recorrido Melchiades Hermogenes Ferreira (Maranhão).

A seguir passou o Tribunal a tratar do projecto do Regimento Interno (processo n. 1.891, sendo relator Sr. Desembargador José Linhares), que propoz e foi aprovado, unanimemente, que os artigos 110, 111 e 112 passassem a constituir o capitulo 3º do Titulo 3º do mesmo projecto, com a seguinte denominação: "Dos recursos contra a expedição de diplomas". Continuando os trabalhos, o Tribunal resolveu aprovar os artigos 111 e 112, com as seguintes modificações: a) ao art. 111 — substituir a expressão "que deverem ser feitas" por "a serem feitas", e supprimir a referencia ao art. 106, do Código Eleitoral; b) ao § 1º do mesmo artigo — corrigir a referencia ao Código Eleitoral para "art. 155 numero 4 do Código Eleitoral"; c) ao § 2º do mencionado artigo — supprimir a expressão "parecer, folhas e mappa, e substituir tambem a expressão "que mandará" por "que os mandará"; d) ao § 6º ainda do mesmo artigo — substituir a citação "no art. 75" por "no art. 110" e supprimir a referencia ao § 5º segunda alinea e §§ 6º a 8º; e) ao artigo 112 — corrija-se "o art. 110" e supprima-se a expressão que se acha entre parenthesis "julgamento de extensão regulado no artigo antecedente"; f) ao § 2º do art. 112 — acrescentar depois da expressão — "um extracto da acta o seguinte: "da qual conste a proclamação feita pelo Tribunal", supprimindo-se toda a parte final do referido paragrapho, assim como as alíneas a, b, c e d; g) acrescentar ainda ao artigo 112, o § 4º assim redigido: "§ 4º — Ficam extensivas aos diplomas de Senadores, as disposições deste Capitulo". A seguir o Tribunal ainda aprovou o capitulo 4º do Titulo 3º, do mesmo projecto, unanimemente, com as modificações seguintes: a) ao art. 113 — redigir as alíneas a e b, assim: a) o recurso no sentido estricto — b) a apelação; b) acrescentar ao § 1º do art. 114, no final, o seguinte: "com as peças indicadas"; c) substituir o art. 115 e seus §§ e o artigo 116, pelas emendas apresentadas pelo Professor Candido de Oliveira Filho com referencia á apelação criminal, e publicadas no "Boletim Eleitoral" n. 58, de 19 de maio do corrente anno, ás paginas 1.433. O Tribunal ainda resolveu aprovar, unanimemente, como capitulo 5º — "Da carta testemunhavel" — titulo 3º, as emendas apresentadas pelo senhor Professor Candido de Oliveira Filho, e publicadas no "Boletim Eleitoral" n. 58, de 19 do corrente, com as modificações seguintes: ao art. 4º — acrescentar depois de "Tribunal Regional" a expressão: "ou ao relator conforme o caso", e ainda, no final, o art. 8º assim redigido: "art. 8º. A carta testemunhavel interposta para a Corte Suprema contera as peças constantes do art. 2º". Ainda por proposta do Sr. Professor Candido de Oliveira Filho, o Tribunal resolveu substituir a redacção do art. 152, já aprovado pela seguinte: artigo 152 — nos casos omissos serão observadas no que fôr applicavel, as disposições da legislação federal, de preferencia a eleitoral, os principios geraes de direito, ou a equidade", e redigir, do seguinte modo a alinea a, do paragrapho 2º do artigo 140: "a) as secções eleitoraes, cujos resultados, apurados pelo Tribunal Regional devam ser annullados (Cod. Eleitoral art. 160) mencionando o total das votações annulladas (secção por secção)". Continuando ainda os seus trabalhos o Tribunal resolveu aprovar a "Secção Unica — Das disposições communs aos recursos" com as modificações que se seguem: a) ao art. 120 — substituir a expressão "ou juizo que" por "de quem", e redigindo-se o art. 121 da maneira seguinte: "art. 121 — Só serão admittidos embargos ao accordão quando forem de declaração, havendo omissão, contradicção, ou obscuridade do juiz relator relativa á questão principal"; b) acrescentar ainda na mesma "Secção Unica" depois do art. 121, mais tres outros artigos que serão os arts. 178, 182 e o § 3º do art. 171 do Código Eleitoral, com as modificações necessarias. O Sr. Desembargador José Linhares propoz ainda e foi unanimemente acceto, que se acrescentasse ao artigo 96, já aprovado, o § 2º, assim redigido: "esgotado este prazo, o relator mandará dar vista ao Procurador Geral, pelo prazo de 10 dias".

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em 22 de maio de 1936. — Agripino Vendo, Director da Secretaria.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

EXPEDIENTE DOS DIAS 22 E 23 DE MAIO DE 1936

1.ª Secção

Papeis protocolados

- N. 1.051 — Officio n. 1.537, do Secretario Geral do Estado do Piahy.
- N. 1.052 — Telegramma n. 468, do Tribunal Regional de Santa Catharina.
- N. 1.053 — Telegramma n. 4, do Sr. Floriano Baptista — Goyaz.
- N. 1.054 — Telegramma n. 91, do Tribunal Regional do Espirito Santo.
- N. 1.055 — Officio n. 38, da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral.
- N. 1.056 — Tribunal Regional do Estado do Rio — Processo n. 135 — Associação dos Funcionarios Estaduaes — Delegado eleitor Hermes da Matta Barcellos.
- N. 1.057 — Tribunal Regional do Estado do Rio — Processo n. 181 — Sociedade Beneficente dos Funcionarios da Revisão do "Diario Official" — Delegado eleitor, João Baptista Gomes da Silva.
- N. 1.058 — Consulta do Partido Progressista do Ceará, por intermedio do seu procurador.
- N. 1.059 — Tribunal Regional de Pernambuco — Recurso n. 114 — Recorrente, Dorgival de Oliveira Gallindo.
- N. 1.060 — Tribunal Regional de Pernambuco — Recurso n. 84 — Recorrente, Octavio Bezerra do Rego Barros.
- N. 1.061 — Tribunal Regional de Pernambuco — Recurso n. 115 — Recorrente, Dorgival de Oliveira Gallindo.
- N. 1.062 — Officio n. 216, do Tribunal Regional de Alagoas.
- N. 1.063 — Officio n. 95, do Tribunal Regional do Estado do Rio.
- N. 1.064 — Officio n. 94-P, do Tribunal Regional do Estado do Rio.
- N. 1.065 — Officio n. 93-P, do Tribunal Regional do Estado do Rio.
- N. 1.066 — Officio n. 92-P, do Tribunal Regional do Estado do Rio.
- N. 1.067 — Officio n. 91-P, do Tribunal Regional do Estado do Rio.
- N. 1.068 — Officio n. 271, do Tribunal Regional do Amazonas.
- N. 1.069 — Officio n. 264, do Tribunal Regional do Amazonas.
- N. 1.070 — Officio n. 265, do Tribunal Regional do Amazonas.
- N. 1.071 — Officio n. 266, do Tribunal Regional do Amazonas.
- N. 1.072 — Officio n. 267, do Tribunal Regional do Amazonas.
- N. 1.073 — Officio n. 268, do Tribunal Regional do Amazonas.
- N. 1.074 — Officio n. 269, do Tribunal Regional do Amazonas.
- N. 1.075 — Officio n. 270, do Tribunal Regional do Amazonas.
- N. 1.076 — Officio n. 272, do Tribunal Regional do Amazonas.
- N. 1.077 — Officio n. 275, do Tribunal Regional do Amazonas.
- N. 1.078 — Telegramma n. 1.361, do Tribunal Regional de Minas Geraes.
- N. 1.079 — Telegramma n. 1.363, do Tribunal Regional de Minas Geraes.
- N. 1.080 — Telegramma n. 1.369, do Tribunal Regional de Minas Geraes.
- N. 1.081 — Telegramma n. 1.368, do Tribunal Regional de Minas Geraes.
- N. 1.082 — Telegramma n. 7.371, do Tribunal Regional de Minas Geraes.
- N. 1.083 — Telegramma n. 1.373, do Tribunal Regional de Minas Geraes.
- N. 1.084 — Telegramma n. 1.365, do Tribunal Regional de Minas Geraes.
- N. 1.085 — Telegramma n. 222, do Tribunal Regional de Goyaz.
- N. 1.086 — Telegramma n. 496, do Tribunal Regional de Santa Catharina.

Correspondência expedida

Telegrammas do Sr. Ministro Presidente:

N. 127 — Sr. Desembargador Faustino Albuquerque, Presidente do Tribunal Regional do Ceará — Agradecendo comunicação de haver assumido a presidência do Tribunal Eleitoral.

N. 128 — Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional do Maranhão — Comunicando o resultado do julgamento do recurso n. 295.

N. 129 — Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional do Paraná — Comunicando o resultado do julgamento do recurso n. 279.

N. 130 — Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional de Minas Geraes — Comunicando o resultado do julgamento da consulta n. 1.921.

N. 131 — Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional do Paraná — Comunicando o resultado do julgamento da consulta n. 1.928.

Offícios do Sr. Director:

N. 70 — Sr. Governador do Estado do Maranhão — Solicitando a entrega da segunda via e documentos do mandado de segurança n. 21 ao Presidente do Tribunal Regional por lhe terem sido remetidos por engano.

N. 71 — Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional do Maranhão — Solicitando comunicação imediata do recebimento dos documentos e segunda via do mandado de segurança n. 21, remetidos por engano ao Sr. Governador do Estado.

Offício do Sr. Ministro Presidente:

N. 223-36 — O Sr. Presidente da Corte Suprema — Solicitando providências no sentido de serem sorteados um Ministro da Corte Suprema e um Desembargador da Corte de Appellação para membros substitutos deste Tribunal Superior.

Offícios do Sr. Director:

N. 221-36 — Ao Sr. Director da Limpeza Publica e Parcular — Fazendo uma comunicação.

N. 222-36 — Ao Sr. Director da Secretaria do Tribunal Regional do Districto Federal — Fazendo uma comunicação.

N. 224-36 — Ao Sr. Secretario da Corte Suprema — Transmittindo a carta testemunhavel requerida pelo senhor Nelson Santos.

Cópias para publicação

Recurso eleitoral n. 38 — Classe 4.^a — Rio Grande do Norte — 12 accordãos do Tribunal Regional confirmados pelo Tribunal Superior.

Recurso eleitoral n. 39 — Classe 4.^a — Maranhão — 10 accordãos do Tribunal Regional confirmados pelo Tribunal Superior.

Processo n. 1.874 — Classe 6.^a — Districto Federal — Relator, Sr. Desembargador José Linhares.

Autos apresentados e logo conclusos ao Sr. Ministro-Presidente

Recurso eleitoral — São Paulo — Recorrente, Partido Republicano Paulista e recorrido, Francisco Machado de Campos.

Recurso eleitoral — Pernambuco — Recorrente, Dorgival de Oliveira Gallindo e recorrido, o Partido Social Democrático.

Recurso eleitoral — Pernambuco — Recorrente, Dorgival de Oliveira Gallindo e recorrido Octavio Bezerra do Rego Barros.

Recurso eleitoral — Rio de Janeiro — Recorrente, João Baptista Gomes da Silva e recorrido, Annanias Pimentel de Araujo.

Recurso eleitoral — Rio de Janeiro — Recorrente, Hermes da Matta Barcellos e recorridos Annanias Pimentel de Araujo e Alvaro d'Avila Bittancourt Mello.

Recurso eleitoral — Espirito Santo — Recorrente, o Procurador Regional do Espirito Santo e recorrido o Tribunal Regional.

Autos distribuidos

Recurso n. 334 — Classe 3.^a — Rio Grande do Norte — Recorrente, Instituto da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Norte e recorrido, Francisco de Assis Miranda Pereira — Relator, Collares Moreira.

Processo n. 1.932 — Classe 6.^a — Ministerio da Justiça — Pedido de informações — Relator, Sr. Ministro Plinio Casado.

Processo n. 1.933 — Classe 6.^a — Rio de Janeiro — Consulta do Procurador Regional Eleitoral — Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Processo n. 1.934 — Classe 6.^a — Districto Federal — Cancellamento das inscrições de 14 eleitores — Relator, senhor Desembargador Collares Moreira.

Processo n. 1935, classe 6.^a — Districto Federal — Indice eleitoral das ruas e logradouros publicos do Districto Federal — Relator, Sr. professor João Cabral.

Autos conclusos

Ao Sr. Ministro Plinio Casado:

Processo n. 1915, classe 6.^a — Acre — Consulta do Presidente do Tribunal Regional.

Processo n. 1915, classe 6.^a — Districto Federal — Pedido de informações do Sr. Ministro da Justiça.

Ao Sr. Ministro Lauro de Camargo:

Processo n. 1933, classe 6.^a — Rio de Janeiro — Consulta do Procurador Regional do Estado.

Ao Sr. Desembargador Collares Moreira:

Processo n. 1929, classe 6.^a — Minas Geraes — Representação do Partido Progressista de Minas.

Ao Sr. professor João Cabral:

Processo n. 1930, classe 6.^a — Ceará — Consulta do Partido Republicano do Ceará.

Ao Sr. professor Candido de Oliveira Filho:

Processo n. 1931, classe 6.^a — Paraná — Consulta do Partido Social Democratico do Paraná.

Autos com vista ao Procurador Geral

Recurso n. 36, classe 4.^a — Acre — Recorrentes, Hugo Ribeiro Carneiro e Mario de Oliveira e recorridos, Alberto Augusto Diniz e José Thomaz Cunha Vasconcellos.

Recurso n. 327, classe 3.^a — São Paulo — Recorrente, Partido Republicano Paulista e recorrido, Julio Raposo do Amaral.

Recurso n. 329, classe 3.^a — São Paulo — Recorrente, Partido Republicano Paulista e recorrido, Paulo de Campos Gatti.

Recurso n. 330, classe 3.^a — São Paulo — Recorrente, Partido Republicano Paulista e recorrido, José Francisco Teixeira e Alberto Azevedo.

Autos remetidos á Corte Suprema

Carta testemunhal, sendo requerente Nelson Santos — Paraná.

Autos devolvidos á Secretaria

Pelo Sr. Ministro Plinio Casado:

Processo n. 1.921, classe 6.^a — Minas Geraes — Consulta do Presidente do Tribunal Regional.

Pelo Sr. Ministro Laudo de Camargo:

Recurso n. 279, classe 3.^a — Paraná — Recorrente, União Republicana Paranaense e recorrido Nelson Santos.

Recurso n. 285, classe 3.^a — Goyaz — Recorrente José Leão Pereira de Souza e outros e recorridos Manoel Francisco Villela e outros.

Recurso n. 291, classe 3.^a — Pernambuco — Recorrente José Carneiro de Barros Campello e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral.

Recurso n. 59, classe 4.^a — Parahyba — Recorrente Antonio Botto de Menezes e recorridos Francisco Duarte Lima e Ascendino Virginio de Moura.

Processo n. 1922, classe 6.^a — Ceará — Representação do Tribunal Regional.

Processo n. 1928, classe 6.^a — Paraná — Consulta do Presidente do Tribunal Regional.

Pelo Sr. Desembargador Collares Moreira:

Recurso n. 287, classe 3.^a — Goyaz — Recorrente Francisco Evaristo de Oliveira e recorrente José Maria Filho.

Recurso n. 1.761, classe 6.^a — Districto Federal — Representação do Partido Trabalhista do Brasil.

Recurso n. 1918, classe 6.^a — Ceará — Consulta do Procurador Regional.

Pelo Sr. Procurador Geral:

Recurso n. 306, classe 3.^a — Pernambuco — Recorrente Dorgival de Oliveira Gallindo e recorrido Agostinho Bezerra Cavaleante.

Recurso n. 323, classe 3.^a — Rio de Janeiro — Recorrente Agriícola de Oliveira Penna e recorrido Alvaro d'Avila Bittencourt Mello.

Accordãos publicados na Secretaria

Recurso n. 287, classe 3ª — Goyaz — Relator Sr. Desembargador Collares Moreira.

Processo n. 1.918, classe 6ª — Ceará — Relator Sr. Desembargador Collares Moreira.

Segunda Secção

Dez officios numeros 264-S, 265-S, 266-S, 267-S, 268-S, 269-S, 270-S, 271-S, 272-S e 275-S, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, acompanhado de 159 terceiras vias de titulos eleitoraes dos seguintes zonas: 14ª de Porto Velho, 3ª de Paritins, 4ª de Maues, 13ª de Humaytá, 6ª de Coary, 8ª de Fonte Boa, 2ª de Itacoatiara, 10ª de Labrea e a da comarca de Boa Vista do Rio Branco.

Um officio n. 216; do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas, acompanhado de 1.721 terceiras vias de titulos eleitoraes do municipio de São Miguel dos Campos.

592 terceiras vias de titulos eleitoraes de diversas zonas do Districto Federal.

Preparadas para serem numeradas

944 terceiras vias de titulos eleitoraes dos Estados de Goyaz, Matto Grosso e Rio Grande do Sul.

Numeração de terceiras vias

300 terceiras vias de titulos eleitoraes do Estado da Bahia.

Foram distribuidas

500 fichas do Archivo Eleitoral Nacional.

Boletim Eleitoral

Foi organizado e publicado o n. 59 do "Boletim Eleitoral".

Jurisprudencia

Accordãos mandados publicar:

Consulta n. 1.811 — Classe 6ª — Estado de São Paulo — Relator o Sr. Miranda Valverde.

Consulta n. 1.910 — Classe 6ª — Estado de Minas Geraes — Relator o Sr. Professor João Cabral, com um voto do Sr. Ministro Paulo de Camargo.

Recurso Eleitoral n. 270 — Classe 3ª — Estado do Paraná — Relator o Sr. Professor João Cabral.

Recurso Eleitoral n. 276 — Classe 3ª — Estado do Paraná — Relator o Sr. Professor João Cabral.

Foram comunicadas aos Estados respectivos as seguintes

*transferencias de eleitores**PERNAMBUCO*

Luiz de Siqueira Coelho, inscripto eleitor no Estado de Pernambuco, para a 1ª Zona de João Pessoa, Estado da Parahyba.

Alipio Sobreira de Carvalho, Severino Herculano de Mello, Antonio Teixeira de Carvalho e Luiz Teixeira de Carvalho, inscriptos eleitores, respectivamente, nas seguintes Zonas: 1ª, 10ª, 31ª, e 35ª, todos para a 9ª Zona de Campinas Grande, Estado da Parahyba.

PARANÁ

Antonio Francisco de Santa Rita Junior e Ruy Santa Rita, inscriptos eleitores na 3ª Zona de Paranaguá, para a 1ª Zona de Maceió, Estado de Alagoas.

MINAS GERAES

Silvino Setubal Rebello, inscripto eleitor na 16ª Zona de Belo Horizonte, para a 1ª Zona de Maceió, Estado de Alagoas.

ACTA

ACTA DA 47ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1936

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos dezoito dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes, Srs. Ministros Plinio Casado e Laudo de Camargo, Desembargadores José Linhares e Collares Moreira, Professor João Cabral e Candido de Oliveira Filho, presente ainda o Sr. Procurador Geral, Dr. Armando Prado, pelo Presidente, Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. E lida e approvada a acta da sessão anterior. Tratando dos casos em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1º, não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 267 (relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo) sendo recorrente José Jan-

duhy Carneiro e recorrido Francisco de Sá Cavalcante (Parahyba), contra o voto do Sr. Professor João Cabral; 2º, dar provimento ao recurso eleitoral n. 296 (relator, Sr. Ministro Plinio Casado) sendo recorrente Hermes da Matta Barcellos e recorrido o Tribunal Regional do Estado do Rio de Janeiro, unanimemente; 3º, decidir, unanimemente, que o recurso eleitoral n. 310 (relator, Sr. Desembargador José Linhares) sendo recorrente Ananias Pimentel de Araujo e recorrido Getulio Pereira de Macedo (Estado do Rio de Janeiro), se achava em condições de ser julgado, e negar-lhe provimento, unanimemente; 4º, negar provimento ao recurso eleitoral n. 313 (relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrente Noemio de Souza e Silva e recorrido o Tribunal Regional do Estado do Rio de Janeiro, unanimemente; 5º, não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 315 (relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo), sendo recorrente Alvaro D'Avilla Bittencourt Mello e recorrido Getulio Pereira de Macedo (Estado do Rio de Janeiro), por não estar o mesmo devidamente instruido, unanimemente. No julgamento do recurso eleitoral n. 267, usaram da palavra, pelo tempo regimental, os Srs. Dr. Ferreira de Souza como procurador do recorrente e Dr. Mozart Lago, como procurador do recorrido. Tratando ainda do projecto do Regimento Interno (processo numero 1.891, sendo relator o Sr. Desembargador José Linhares), o Tribunal resolveu approvare o capitulo primeiro do Titulo terceiro, e os arts. 105 a 110 do capitulo segundo do mesmo titulo, com as modificações seguintes, sendo adiada a discussão das letras a e b do § 2º do art. 110: a) ao § 5º do art. 107 — substituir a expressão "um dos juizes substitutos do Tribunal", pela de "juiz eleitoral", e ao § 7º do mesmo artigo — substituir a expressão "com ou sem parecer do Procurador Geral" por "após a audiencia do Procurador Geral", unanimemente; b) ao art. 110 — supprimir no fim do artigo os numeros "76 e 77", e supprimir tambem todo o ultimo periodo do § 1º do mesmo artigo, que vae desde "apara este fim..." até "a 5ª e 6ª"; c) a letra c do § 2º do art. 110 — corrija-se "cit. Codigo, art. 124, combinado com o artigo 150, n. 6, e arts. 152 e 83"; d) ao § 4º do art. 110 — substituir a expressão "no prazo" pela de "do prazo", supprimindo-se ainda, o parenthesis da palavra "pessoalmente"; e) ao § 5º, do art. 110, no 2º periodo — supprimir a expressão "de novo"; f) ao § 6º do artigo acima mencionado — supprimir no segundo periodo as palavras "ou interessados", acrescentando-se, no final: "Tratando-se, porém, de delegação de partido, o prazo será de 30 minutos, concedidos a só um do mesmo partido"; g) ao § 8º do citado artigo — substituir, no fim, a palavra "interessados" por "candidatos"; h) a letra a, do § 9º do mesmo art. 110 — supprimir a expressão "haja sido"; i) ao § 11 do mesmo artigo — substituir a expressão "dará do facto communicação" por "communicará o facto", e a expressão "56 das Instruções approvadas pelo decreto n. 22.627, de 7 de abril de 1933", por "161 do Codigo Eleitoral". Considerando o adiantado da hora, o Sr. Ministro-Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 20 do corrente, ás mesmas horas. Do que para constar lavrei a presente. Em tempo: "O Sr. Professor Candido de Oliveira Filho, apresentou ao Tribunal diversas emendas ao projecto do Regimento Interno, que opportunamente serão discutidas." Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria, a escrevi. E eu, Agripino Veado, secretario do Tribunal, a subscrevo. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

*JURISPRUDENCIA**Estado de São Paulo*

Consulta n. 1.811 — Classe 6ª do art. 30 do Reg. Int.

O Tribunal Superior, em resposta á consulta do Tribunal Regional do Estado de São Paulo, resolve que, nas eleições municipaes a se realizarem nesse Estado, podem ser candidatos a vereadores os filhos de pae brasileiro nascidos em paiz estrangeiro, que tenham estabelecido domicilio na Republica e que hajam attingido a maioria antes de promulgada a Constituição Federal de 1934.

Accordão

Vistos, etc. O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Estado de São Paulo, em cumprimento á decisão do mesmo Tribunal, submette á consideração do Tribunal Superior, a consulta que áquelle fez o Partido Republicano Paulista, e, solicita, si possível, a solução, antes das eleições municipaes, designadas para o dia 15 do mez corrente.

Versa a consulta:

"... sobre si podem ser candidatos a vereadores nas próximas eleições os filhos de pai brasileiro, nascidos em país estrangeiro, que tenham estabelecido domicílio na República e que hajam atingido a maioridade antes de promulgada a Constituição Federal de 1934".

A Constituição do Estado de São Paulo, arts. 65 e 66, não enumera entre as condições da elegibilidade para *prefeito*, ou *vereador*, a condição de *brasileiro nato*, nem, nas Disposições Transitorias, art. 8, allude a dita condição para as primeiras eleições.

E' assim de supor-se que a consulta se origina do preceito contido na Constituição Federal, Disposições Transitorias, art. 3º, § 7º.

Mas, tal preceito não se applica ás primeiras eleições, si estas são *municipaes*.

O mencionado art. 3º, exceptuado no que se refere aos vereadores e ao Interventor no Districto Federal (§§ 1º e 7º), diz unicamente respeito ás primeiras eleições dos *órgãos federaes ou estaduais dos poderes legislativo, executivo e judiciario* (Const. Federal, arts. 2, 3, e 104, § 4), conforme se vê de todo o seu texto e do que occorreu na Assembléa Nacional Constituinte (*Diário da Assembléa Nacional*, ps. 4.663, 19 do Suppl. ao n. 143, 4.727, 4.756, 4.830, 4.852, 4.853, 4.975, 4.984 a 4.987, 5.011 e 5.136).

Aliás, si, nas administrações *municipaes*, se distinguem em geral os *órgãos legislativo e executivo* (*Pontes de Miranda*, Comms. á Const., Vol. 1, pag. 391; *Castro Nunes*, do Est. Federal e sua Org. Mem. n. 83; *Cooley*, *The Gen. Principles of Const. Laws* 3ª ed., pag. 380), os *poderes*, a que allude a Const. Federal, nos arts. 2 e 3, não se estendem aos *municípios* senão por uma ampliação da linguagem e não rigorosamente *technica*. Os *municípios* não são *unidades soberanas* dentro no Estado, mas, *corporações administrativas*, sem a forçada divisão de *poderes* independentes e coordenados (acc. do Supremo Tribunal Federal, de 10 de maio de 1909, *Revista do Supremo Tribunal Federal*, Vol. 20, pagina 28; *G. Fraga*, *Dir. Adm.* n. 164; *Bielsa*, *Dir. Adm.* 2ª ed. Vol. 1, pag. 291; *Goodnow*, *Droit Adm. des Etats Unis* trad. fr. pag. 37; *Castro Nunes*, obr. cit., n. 80).

Applicavel que fosse o dispositivo constitucional das Disposições Transitorias ás primeiras eleições *municipaes*, impõe-se a solução affirmativa da consulta.

Os *brasileiros* mencionados no art. 106, letra b, da Constituição Federal vigente, no art. 69, n. 2, da Constituição Federal, de 24 de fevereiro de 1891, e no art. 6, n. 2, da Constituição Imp., devem comprehender-se nos *naturaes do país* (Ord. do livro 2º fl. 55), isto é como *brasileiros nascidos, nados, natos*.

E' o que se vê dos mesmos textos da Const. Federal em vigor, contrapondo os *estrangeiros naturalizados* (artigo 106, letras e e d) aos *brasileiros natos* (art. 106, letras a e b), que, assim, o são *jure sanguinis*, e consoante a melhor doutrina (*Rubino*, *Dir. Adm. Br.* n. 335; *Ribas*, *Dir. Adm. Br.* pags. 257 e 258; *C. Maximiliano*, Comms. á Const. Br., 3ª ed. n. 422, pag. 723; *Almeida Nogueira*, art. do direito, na *Rev. da Faculdade de Direito de São Paulo*, Volume 12, 1904, pags. 336 e 337; *Ed. Espinola*, *Dir. Intern. Priv.*, pags. 162 e 163; *Villela Machado*, *Dir. Intern. Priv.* Vol. 1, n. 31, pag. 194; *Cunha Gonçalves*, *Trat. de Dir. Civ.* Vol. 1, n. 86, pags. 523).

E aos que adquiriram a qualidade de *nascidos brasileiros* ou *brasileiros natos*, antes de vigente a Const. Federal de 16 de julho de 1934, não se applicam os preceitos desta ultima, para se lhes tirar a nacionalidade como a tiveram e constitue seu *direito adquirido*, segundo foi julgado já por este Tribunal Superior (B. E. n. 98, de 1935, pag. 2.014).

Nos termos acima expostos, fica respondida a consulta Rio de Janeiro, 9 de março de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *J. de Miranda Valverde*, Relator.

Estado de Minas Geraes

Consulta n. 1.910 — Classe 6ª do art. 30 do Reg. Int.

Applicou-se ás primeiras eleições *municipaes* o disposto no § 7º do art. 3º das Disposições Transitorias da Constituição de 1934.

Accordão

Vistos, etc.:

Consulta o Partido Republicano Mineiro, por seu representante legal, o seguinte:

"Applica-se ás primeiras eleições *municipaes* o dispositivo intertemporal consubstanciado no § 7º do ar-

tigo 3º das Disposições Transitorias da Constituição de 1934?"

Attendendo a que mais de uma vez o Tribunal Superior tem tomado conhecimento de consulta semelhante, sobre a materia da presente (processos ns. 1.140 e 1.652) e se pronunciado com clareza, como se lê no accordão de 7 de outubro de 1935, in *Boletim Eleitoral* n. 123, do mesmo anno, pagina 2.424:

"...de accôrdo com os termos amplos do art. 3º § 7º das Disposições Transitorias da Constituição Federal, não prevalecerão, também para as primeiras eleições *municipaes*, inelegibilidades, nem se exigirão requisitos especiaes, excepto as qualidades de *brasileiro nato* e gozo dos direitos politicos."

Attendendo a que, na citada consulta, vinda do Tribunal Regional de Sergipe, entrara o mesmo em duvida, ante o disposto no art. 104 do *Codigo Eleitoral*, e do art. 10 das Disposições Transitorias da Constituição daquele Estado, porque, reproduzindo a dita Constituição local o disposto no art. 3º § 7º da Federal, lhe acrescenta uma clausula nestes termos: "e mais a condição de, trinta dias antes do pleito, se demittirem das respectivas funções todos os candidatos a *prefeito*, que occuparem este cargo";

Attendendo a que, no mais recente accordão, de 9 de março do corrente anno, citado nesta consulta do Tribunal Regional de São Paulo, apenas o Relator, em considerações preliminares, sustentou não se applicar ás eleições *municipaes* o disposto no citado art. 3º § 7º das Disposições Transitorias da Constituição Federal, em vista da do Estado não prover sobre o caso, que era o de saber-se qual a extensão da expressão "*brasileiro nato*", mas a conclusão decisoria, que não figura explicita no fim do accordão, e sobre a qual se manifestou o Tribunal unanimemente, foi accentuadamente no sentido acima exposto;

Attendendo a que isto mesmo consta da ementa lançada no alto do accordão, pelo proprio Relator, e da acta da sessão, bem assim da comunicação telegraphica mandada ao Tribunal consulente, das quaes se depreheende que o Tribunal Superior julgou acertadamente não interpretando em sentido restrictivo aquella expressão "*brasileiro nato*", com a qual limitou a propria Constituição Federal a elegibilidade, mesmo para as primeiras eleições; mas,

Attendendo a que a interpretação ampliativa, dada anteriormente pelo mesmo Tribunal Superior, ao dispositivo constitucional em questão, deve ser mantida, porque, em materia de restricção de direito; e de outra maneira, dizer-se que não se estende ás primeiras eleições *municipaes* a dispensa feita pelo legislador constituinte para a "eleição de qualquer dos poderes" — tal seria contrario ao principio de hermeneutica — *benignia amplianda*;

Attendendo a que, pelo mesmo principio e o seu correlativo — *odiosa restringenda* — é de considerar-se que, não obstante ser o *município*, na Federação Brasileira, entidade mais administrativa do que politica, não deixa entretanto de ser pessoa juridica de direito publico, e de ter os seus *órgãos electivos*, distinctos e harmonicos, os seus *poderes legislativo e executivo*; e ainda, em alguns Estados, o *judiciario*, nos *juizados de paz*, ou de *districto*, igualmente *electivos*, nos respectivos *circulos*, o que quer dizer — igualmente *autonomos*;

Attendendo a que, reduzida ás primeiras eleições, que agora se estão procedendo, boa ou má, aquella disposição transitoria da Constituição de 1934 não será senão rigorosamente obedecida, interpretada como a tem interpretado o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, equitativamente, porque iniquo seria applicar-a sómene ás eleições dos *Poderes federaes e estaduais*, com exclusão dos *municipaes*, que também são *filhos de Deus* e da mesma Constituição;

Accordam, unanimemente, os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em conhecer da consulta e responder, como respondem, pela affirmativa, isto é, que se applica ás primeiras eleições *municipaes* o dispositivo intertemporal consubstanciado no paragrapho setimo do artigo terceiro das Disposições Transitorias da Constituição de 1934.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, 6 de maio de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

VOTO

Laudo de Camargo — De accôrdo com a doutrina da decisão, pois em accordão de minha lavra, de 30 de dezembro de 1935, na consulta n. 1.747, já havia feito sentir que as incompatibilidades para as eleições *municipaes* só diriam respeito a outras eleições que não as primeiras.

Para estas, ha a attender ao § 7º do art. 30 das Disposições Transitorias da Constituição, a que se não pôde fazer restrições, dados os termos amplos em que ficou concebido.

Estado do Paraná

Recurso Eleit. n. 270 — Classe 3ª do art. 30 do Reg. Int.

— Não constitue nullidade haver deixado de votar, por deliberação da Mesa Receptora, sem protesto algum por parte dos interessados, um eleitor, cujo nome não figurava na folha de votação.

— A procuração não exhibida perante a Mesa, mas depois junta a allegações, constituindo o mesmo eleitor fiscal de candidato, não prevalece também para annullar-se a votação, que, em tudo mais, correu sem irregularidades.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, vindos do Tribunal Regional do Paraná e em que são partes, recorrente Annibal Virmônd e recorrido o Partido Municipal Independente de Guarapuava, nelles se verifica o seguinte:

O Partido Municipal Independente de Guarapuava impugnou, perante a Junta Apuradora respectiva, a eleição procedida na quinta secção da decima sexta zona (districto de Palmeirinha), com as allegações, que assim podem ser resumidas:

a) deixou de votar o eleitor Pedro Martins Barbosa porque a Mesa Receptora, embora verificando, pelo titulo por elle exhibido, que domiciliado era naquella districto, não encontrou o seu nome na folha de votação. O facto consta da acta de encerramento da votação;

b) o fundamento legal da impugnação é o disposto no art. 160, n. 7, combinado com o do art. 165, n. 1, do Código Eleitoral, parecendo ao impugnante que houve coacção contra o dito eleitor, porque, não constando o seu nome da folha de votação, teria elle de votar na forma prevista pelo art. 132 § 3º, do mesmo Código.

A Junta Apuradora julgou improcedente a impugnação por unanimidade de votos, e apurou a votação da secção, pelo fundamento de não se applicar ao caso o preceito legal, invocado. "A coacção — lê-se na acta fl. 58 — é uma forma dolosa de impedir o exercicio do voto, com o intuito por parte do coactor, de influir no resultado do pleito. No caso, a Mesa deixou de concordar que certo eleitor votasse, pela razão expressa na acta de que o nome do mesmo não figurava na respectiva lista. Não houve dolo, e sim observancia do preceito geral, que determina ás mesas receptoras tomarem os votos apenas aos eleitores da sua secção. O facto de não se ter admittido o eleitor a votar com as formalidades do voto impugnado não tem o alcance que se pretende, tanto mais que, com a deliberação da Mesa, estiveram accordes os fiscaes, e mais interessados no pleito, pois nenhum protesto foi feito a respeito por occasião da votação".

Tambem esta circumstancia consta da acta do encerramento.

Interposto recurso para o P. R., e reproduzida as allegações de parte a parte, com documentação copiosa, em que se controverteu, entre outras, a questão de pertencer o eleitor áquella zona, o Procurador Regional opinou pela improcedencia do recurso, visto como, ao seu parecer, não constitue coacção uma decisão como a recorrida, boa ou má, tomada pela Mesa Receptora competente, e que poderia, quando muito, levar o seu presidente, si concorressem os elementos integrativos do delicto do art. 183, n. 20, do Código Eleitoral, a processo crime eleitoral.

Por maioria de votos, deu o P. R. provimento ao recurso, para annullar a referida eleição, ficando para deliberar opportunamente quanto á renovação da votação (Ac. de folha 64).

Intercorrentemente, allegou e procurou provar o recorrente que o eleitor Pedro Martins Barbosa tinha procuração para funcionar como fiscal de um candidato, naquella secção (docs. a fl. 63).

Esta circumstancia e as outras allegadas pelo recorrente levaram o Tribunal a quo a considerar:

a) que foram assim violadas as expressas disposições do C. E. art. 165, n. 1, e;

b) que foi provada a coacção, constituida em nullidade textual pelo art. 160, n. 7, do mesmo Código.

Voto vencido foi o do desembargador Arruda Junior (fls. 65), que concluiu pela improcedencia do recurso, depois de longas considerações demonstrando a legalidade do procedimento da Mesa Receptora, e a inutilidade da prova produzida pelo recorrente, inclusive a de ser fiscal o eleitor impugnado, esta produzida mais de tres mezes depois da eleição. E sem authenticidade, apoiada por depoimentos e declarações a que se contrapõem outros da parte contraria.

Circumstancia tambem allegada pelo recorrente e contestada pelo recorrido foi a de ter sido o titulo do referido eleitor, junto a fls. 46, rubricado pelo presidente da Mesa, como si aquelle tivesse votado.

Não houve exame pericial de tal rubrica, mas, outros titulos foram juntados, como se refere adeante, para confronto das rubricas.

Na Superior instancia, arrasaram e ainda juntaram documentos contraditorios entre si recorrente e recorrido, e deu o seu parecer o Sr. Procurador Geral, assim concluindo: "A decisão da Mesa Receptora foi tomada sem nenhum protesto, conforme está escripto na acta de apuração de fls. 59, e na de encerramento, a fls. 20.

Não sendo eleitor da secção e nem fiscal de candidato, Pedro Barbosa não podia votar.

Afigura-se, pois, que não houve contra o eleitor mencionado a coacção em que se funda o recurso.

A Junta Apuradora, quando validou a eleição, procedeu de accordo com a jurisprudencia do egregio Tribunal Superior, firmada na consulta a que me referi, jurisprudencia essa contrariada pela instancia a quo, no respeitavel accordão de fls. 64, que annullou o pleito.

Por estes motivos, penso que se deve dar provimento ao recurso, para se reformar a decisão recorrida e validar-se a eleição".

Novas allegações e provas foram juntas aos autos, depois do Parecer do Sr. Procurador Geral, inclusive dois titulos de eleitores (fls. 138, 139), rubricadas no verso pelo presidente da Mesa Receptora, que serviu na mesma 5ª secção, onde votaram taes eleitores. Evidente, que a junção desses dois titulos teve por fim tornar possivel a confrontação das suas rubricas com a do titulo de Pedro Martins Barbosa, acimada de falsidade pelo mesmo presidente da Mesa, em declaração tomada perante o Juiz Eleitoral (fl. 136). Tambem se juntou nova certidão de que o alludido eleitor figurava na folha de votação da 3ª secção, onde houve eleição.

De tudo se conclue subsistirem os fundamentos do Parecer do Sr. Procurador Geral, que se podem assim resumir:

— O titulo do eleitor recusado o dá como domiciliado no districto de Palmeirinha, 14ª zona, sob o numero de inscripção 1.216. Mas a certidão de fl. 37 o dá como sendo da 16ª zona, 3ª secção, do districto da cidade de Guarapuava, em cujas folhas de votação se encontrava o seu nome (cert. de fl. 39). Entretanto, a certidão de fls. 2, assevera que o mesmo eleitor tinha o nome incluído na lista de Palmeirinha, sob n. 116.

— Ha evidente desencontro nesses dados, assim como se contesta a authenticidade da rubrica do presidente da 5ª secção, no verso do titulo; rubrica inutil, porque o eleitor não foi admittido a votar.

— Contestada é tambem a sua qualidade de fiscal de candidato, parecendo certo que elle não exhibiu a procuração, ou nomeação alguma, nem allegou essa qualidade perante a Mesa. Pelo menos, nada disso consta da acta de fls. 20.

— O procedimento da Mesa — allega-se — foi baseado em resoluções do Tribunal Superior, citando-se a da consulta n. 1.697, in B. E. n. 145, de 17 de dezembro de 1935, pagina 2.836. Logo, a decisão do T. R., no caso presente, não observou a jurisprudencia do T. S.

Tudo bem ponderado, e,

Considerando que o recurso interposto para o T. S. o foi em tempo util e se enquadra na permissão excepcional do art. 83, §§ 2º e 5º da Constituição Federal, allegado e pro-

vado, como foi, que a decisão recorrida não observou a jurisprudência deste Tribunal;

Considerando que a resolução da Junta Apuradora, da qual se recorreu, é que se harmoniza com a jurisprudência citada, e ainda com inúmeros julgados desta Superior Instância, deixando de annullar votações por motivos não substanciaes, ou de allegada, porém, não provada coacção,

Considerando que não houve, no caso vertente, coacção do eleitor Pedro Martins Barbosa, que não foi admittido a votar na 5ª Secção, porque o seu nome não constava da lista dos eleitores respectivos, nem a sua qualidade de eleitor daquela secção ficou provada perante a Mesa, nem consta da acta que o mesmo, ou algum interessado requeresse que o seu voto fosse tomado com as formalidades dos impugnados, apesar de estarem presentes fiscaes dos partidos e candidatos contendores;

Considerando que também não foi allegada perante a Mesa a qualidade de fiscal, que depois se allega em favor do referido eleitor; também não constando allegação ou protesto algum a este respeito, na acta da votação,

Considerando que a nomeação de fiscal a fls. 63, cuja authenticidade se contesta, tal como a da rubrica attribuida ao presidente da Mesa, no titulo do eleitor, poderia existir, mas é facto que não foi exhibida; e que, não tendo sido exhibida, não colhe agora, mezes depois da eleição, vir allegar-se aquella pretensa qualidade de fiscal, que teria si existisse, dado mais força ao direito de protesto, de que ninguém usou em tempo util;

Considerando, finalmente, que, deante de taes provas, ainda que se reputem algumas contradictorias entre si, a annullação seria iniqua, de uma votação que em tudo mais correu regularmente e "sem protesto algum", como assevera a respectiva acta, e só pelo motivo de um só eleitor de nome não constante da lista, mas de lista diversa, não ter sido admittido a votar, sendo de suppor que se conformara com o procedimento da Mesa,

Accordam, por unanimidade de votos, os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em conhecer do recurso e dar-lhe provimento para reformar como reformam, a decisão recorrida e restaurar a da Junta Apuradora validando a eleição que se procedeu aos 12 de setembro de 1935, na 5ª Secção da 16ª Zona do Estado do Paraná, para Prefeito e Vereadores do municipio de Guarapuava.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 3 de abril de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

Estado do Paraná

Recurso Eleitoral n. 276 — Classe 3ª, do art. 30 do Regulamento Interno

Julga-se prejudicado o recurso versando sobre a mesma questão de nulidade já decidida em recurso anterior, pelo Tribunal Superior.

ACCORDÃO

Vistes, etc.:

Daniel Cleve, Francisco Caelano do Amaral, Hilario de Oliveira Franca e outros, candidatos a vereadores á Camara Municipal de Guarapuava, recorrem para o Tribunal Superior, da decisão do Tribunal Regional do Paraná que, reformando a decisão de Sexta Junta Especial Apuradora, annullou a eleição procedida perante a Mesa Receptora da Quinta Secção da decima sexta Zona Eleitoral daquelle Estado. E fundamentam o seu recurso no art. 83, § 5º, da Constituição Federal, nos arts. 28, paragrapho unico, letra b, e 179, do Código Eleitoral, e no n. V das Instruções de 16 de agosto de 1935.

No processo de recurso n. 270, interposto por candidato ao cargo de Prefeito do mesmo municipio, nas mesmas eleições conjuntas, foi debatida a mesma questão e proferido accordão do Tribunal Superior com a data de 3 de abril corrente.

Isto posto, e ouvido, na forma da lei, o Parecer do Sr. Dr. Procurador Geral a fls. 27,

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, unanimemente, em julgar prejudicado o recurso por versar sobre materia identica a outro recurso que já foi julgado.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 13 de abril de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAES E AVISOS

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Segunda Circumscrição

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Eduardo de Souza Santos

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE ABRIL DE 1936

- 3.943. Nair Silva.
- 3.944. Adila de Souza Lima.
- 3.945. Umbelina Luz Coelho.
- 3.946. Antonio Silva Saramago.
- 3.947. Ubirajara Silva.
- 3.948. Francisco Theobaldo Cardoso.
- 3.949. Maria de Lourdes Barreto.
- 3.950. Manoel Pereira.
- 3.951. Aguinaldo Riggaard
- 3.952. Nilo Classino de Abreu.
- 3.953. Sebastião Alves Barreto
- 3.954. Hilda Ballongue.
- 3.955. Zenilda Baker Omegua.
- 3.956. Iracy de Carvalho Saramago
- 3.957. Joaquim Murillo Silveira.
- 3.958. Maria Ramos Nascimento.
- 3.959. Alvaro Pereira de Macedo.
- 3.960. Dulce Ramos Soares.
- 3.961. Orlando Cardoso.
- 3.962. José Pereira da Silva.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 ABRIL DE 1936

- 3.963. Oswaldo Moresche
- 3.964. Carlos José Penacini.
- 3.965. José Velloso.
- 3.966. Hugo Figueiredo de Almeida.
- 3.967. Ivo Eduardo Ribeiro Martins.
- 3.968. Waldomiro Leopoldo Bech.
- 3.969. Humberto Braz.
- 3.970. Hugô de Almeida Braga.
- 3.971. Olympia Lage.
- 3.972. Vicente de Paula Fonseca.
- 3.973. Ary do Nascimento Bernardo.
- 3.974. José Alves.
- 3.975. Edgard Pfahler Vinhaes
- 3.976. Moysés Calazans Rodrigues
- 3.977. Homero Reis.
- 3.978. José Lessa Cavalcanti.
- 3.979. Francisco Augusto Corrêa
- 3.980. Cicero da Silva Barreto.
- 3.981. Armando Gomes.
- 3.982. Mariano Rodeiro.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 4 DE MAIO DE 1936

- 4.017. Waldemiro Rodrigues da Silva.

Rio, 15 de maio de 1936. — Pelo escrivão, *Annibal Alves Moreira*.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 27 DE ABRIL DE 1936

- 3.983. Crensa Peixoto.
- 3.984. Zilak Holsback de Andrade.
- 3.985. Iracema da Cunha Ribas.
- 3.986. Domingos Maimone.
- 3.987. Geraldo de Oliveira Duarte.
- 3.988. Carlos Luiz Fraga.
- 3.989. Horacio Francisco Faria.
- 3.990. José Symkka Cherevitch Losarberg.
- 3.991. João do Valle Costa.
- 3.992. Zulmira Pereira Saint-Martin.

- 3.993. Maria Luiza Jorge.
- 3.994. Josémar Faria Oliveira
- 3.995. Cremilde de Sá Freire
- 3.996. Rosina Laurino.
- 3.997. Raul Tavares Ferreira.
- 3.998. André Paulino da Silva
- 3.999. Alcides Maia.
- 4.000. Paulino Fernandes.
- 4.001. Lyra de Souza.
- 4.002. Reynaldo de Carvalho.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 27 DE ABRIL DE 1936

- 4.003. Nathercio Lessa Cavalcante.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 28 DE ABRIL DE 1936

- 4.004. Mario Carlos Pernambuco.
- 4.005. Armando José dos Reis.
- 4.006. Octavio Reis.
- 4.007. Judith Nogueira de Xerez.
- 4.008. Gilberto Rodrigues Soares.
- 4.009. Edmundo Rivero Acosta.
- 4.010. Cleto Romeiro Vianna.
- 4.011. Alvaro da Motta Carneiro.
- 4.012. Tito Augusto de Moraes.
- 4.013. Antonia Soares Pinto.
- 4.014. Maria Lourdes de Lima.
- 4.015. Annibal de Souza.
- 4.016. Arlette Barbosa Guimarães.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 4 DE MAIO DE 1936

- 4.018. Noé Elias de Moraes.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 11 DE MAIO DE 1936

- 4.020. Gerardo Alves de Carvalho.
- 4.021. Syrio Lion Drumond.
- 4.022. Azana Martins de Souza.
- 4.023. Malvina Pires do Couto.
- 4.024. Albino de Souza Castro.
- 4.025. José Pereira Leite.
- 4.026. Haroldo Dick.
- 4.027. Dionysio Gonçalves.
- 4.028. Euclides Augusto de Miranda.
- 4.029. Maria Salomé Barreto.
- 4.030. Neusa Azevedo.
- 4.031. José de Souza Neves.
- 4.032. Maria Antonietta de Simas Rego.
- 4.033. João Carpenter.
- 4.034. Nicoláo Durso.
- 4.035. Laura Jacobina Lacombe.
- 4.036. Esther Edith de Souza.
- 4.037. Brasil Xavier da Chagas.
- 4.038. Angelina Anna Pinto Bragança.
- 4.039. Hilda Vieira Saldanha.
- 4.040. Luiz Peixoto de Carvalho
- 4.041. Paulina Drieux Borges.
- 4.042. Osmar de Mattos Passos.
- 4.043. Durval Nobre Martins.
- 4.044. Joaquim Teixeira Pinto Costa Junior.
- 4.045. Cicero Peixoto.
- 4.046. Maria Nunes de Azevedo.
- 4.047. Sylvio Pinto Gomes.
- 4.048. Arthur Côrbo.
- 4.049. Manoel Henriques.
- 4.050. Elôra Palhares de Souza.
- 4.051. Augusto Barbosa de Magalhães
- 4.052. Aracy Nascimento dos Santos
- 4.053. Helio de Carvalho Teixeira.
- 4.054. Olindina Nascimento Daltro.
- 4.055. Ernesto dos Santos.
- 4.056. Waldomiro Custodio Braga.
- 4.057. Durval Alves da Cruz.
- 4.058. Gilvan Pontual Bangel Moreira
- 4.059. João Herminio de Andrade.
- 4.060. Mario Augusto de Mattos.
- 4.061. Michelino Mario Giliberti.
- 4.062. Henry José Abi Hessab.
- 4.063. José Henriques da Silva.
- 4.064. Moacyr de Abreu.
- 4.065. Ernestina Garitano Bastos.
- 4.066. Aristeu Maia da Silva.
- 4.067. Mario Alves da Cruz.

- 1.070. Jenny Duarte Nogueira.
- 4.073. Newton Assis Costa.
- 4.074. Carmen Gomes da Silva.
- 4.075. Nelson dos Santos.
- 4.076. Remo Levin.
- 4.080. Antonietta de Campos Miguellote Vianna.
- 4.081. Vicente Seminarco.

INDEFERIDOS:

- 4.068. Maria Augusta de La Rocque da Costa.
- 4.071. José Cardoso Gomes.
- 4.077. Augusto Affonso Limpo Teixeira de Freitas.
- 4.078. Francisco Antonio Caiafa.

Rio, 21 de maio de 1936. — Pelo escrivão *Annibal Alves Moreira*.

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo ea 1ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

YARA RODRIGUES DE SOUZA (2.634), filha de Izabel Rodrigues de Souza, nascida a 11 de setembro de 1914, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.927.)

ABELARDO ALVES BARBOSA (2.635), filho de Manoel Alves Barbosa e de Izabel Ribeiro Barbosa, nascido a 23 de junho de 1911, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.900.)

ANTONIO LOPES (2.636), filho de Severina Florencio do Espirito Santo, nascido a 14 de agosto de 1915, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.924.)

ARTHUR MARQUES (2.637), filho de Antonio Marques e de Rosa Maria Joaquina, nascido a 16 de junho de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.932.)

ALVARO PINTO GUEDES (2.638), filho de Antonio Pinto Guedes e de Elvira de Oliveira Pinto, nascido a 15 de abril de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.921.)

ADELMIRO JOSE FERNANDES (2.639), filho de Antonio José Fernandes e de Maria Rosa Fernandes, nascido a 17 de novembro de 1902, no Districto Federal, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.922.)

DALVA ALDINI DA COSTA MODENA (2.640), filha de Mario Coutinho Cezar da Costa e de Armanda Morandi Aldini Costa, nascido a 27 de julho de 1912, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.902.)

EUGENIO PINHEIRO (2.641), filho de Joaquim Evaristo Pinheiro e de Mathilde Pinheiro, nascido a 8 de junho de 1914, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.905.)

EMILIA TEIXEIRA MARTINS (2.642), filha de Antonio Teixeira Martins e de Emilia da Costa Martins nascido a 1 de novembro de 1909, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.904)

UNIVERSINA DA SILVA CASTRO (2.643), filha de João Bernardo da Silva e de Maria de Assumpção da Silva, nascida a 4 de agosto de 1900, no Districto Federal, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.911.)

NELSON PEREIRA MATTOS (2.644), filho de Possidonio Pereira de Mattos e de Francisca Maria de Mattos, nascido a 29 de dezembro de 1916, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.931.)

EDELMIRA TAVARES DE AGUIAR (2.645), filha de Manoel Tavares de Aguiar e de Maria Vieira de Aguiar, nascida a

- 3 de março de 1902, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.903.)
- LICINIO MARTINS (2.646), filho de Lina Martins, nascido a 27 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.919.)
- JORGE JOSE VILLARINHO DOS SANTOS (2.647), filho de Bernardino José Villarinho dos Santos e de Joanna da Silva Oliveira Santos, nascido a 19 de abril de 1884, Vide, Portugal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.699.)
- MARILIA MAGIOLI DOS REIS (2.649), filha de Eurico Magioli dos Reis Maia e de Aida Magioli dos Reis Maia, nascido a 10 de abril de 1915, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida n. 1.939.)
- HILTON MACEDO DA SILVA (2.650), filho de Thomaz Alves da Silva e de Henrique Carrilho Macedo da Silva, nascido a 10 de abril de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, numero 1.877.)

Districto Federal, aos 20 de maio de 1936. — Pelo es
crivão, *Jurnal de Araujo*.

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 2ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- MARIA DE ALMEIDA E SOUZA (4.200) filha de João Freitas de Souza e de Maria de Almeida e Souza, nascida a 2 de setembro de 1915, no Districto Federal, modista, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 2.783.)
- JUREMA DE SOUZA E SILVA (4.201), filha de João Carlos de Souza e Silva e de Albertina Andrade de Souza e Silva, nascida a 19 de novembro de 1914, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 1.236.)
- ARMANDO BORGES DE CARVALHO (4.202), filho de Bernardo Moreira de Carvalho e de Edith Borges Delgado de Carvalho, nascido a 2 de julho de 1911, no Districto Federal, empregado do commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, n. 886.)
- DOMINGOS BITTENCOURT GONÇALVES (4.203), filho de Antonio Gonçalves e de Maria de Jesus, nascido a 17 de outubro de 1902, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 2.863.)
- JAMES MORAES (4.204), filho de José Borges de Moraes e de Liberalina Moraes, nascido a 11 de março de 1902, em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, typographo, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 139, n. 1.806.)
- ANTONIO MACHADO DA SILVA (4.205), filho de João Machado da Silva e de Sebastiana Maria da Conceição, nascido a 29 de abril de 1909, em Alagôa Grande, Estado da Parahyba do Norte, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.201.)
- ADAUTO SILVA ROCHA (4.206), filho de Boaventura Silva Rocha e de Luiza da Silva Rocha, nascido a 4 de agosto de 1912, em João Pessoa, Estado da Parahyba, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)
- NESTOR PEDRO MARTINS (4.207), filho de Olympio Pedro Martins e de Maria Joaquina de Jesus, nascido a 7 de fevereiro de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, n. 2.850.)

- ARNALDO TEIXEIRA DE LIMA (4.208), filho de Antonio Teixeira de Lima e de Hilda Ribeiro de Lima, nascido a 14 de fevereiro de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 2.776.)
- IDALCINA TEIXEIRA DE LIMA (4.209), filha de Antonio Lima e de Hilda Ribeiro da Cunha, nascido a 11 de agosto de 1914, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 2.776.)
- JORGE DE MEDEIROS COELHO (4.210), filho de Joaquim Ferreira Coelho e de Anna de Medeiros Coelho, nascido a 16 de junho de 1901, em Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 2.531.)
- EDUARDO JARA (4.211), filho de José João Jorge e de Magdalena Jorge, nascido a 7 de março de 1909, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, estudante, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, n. 2.641.)
- EDDY DUQUE ESTRADA URZEDO ROCHA (4.212), filho de Eduardo Americo de Urzedo Rocha e de Esther Duque Estrada Rocha, nascido a 16 de maio de 1914, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 43, n. 2.650.)
- IVETTE DE SOUZA DANTAS (4.213) filha de Efrem Dantas e de Elpidia Calmon Paixão Dantas, nascida a 29 de novembro de 1911, no Districto Federal, professora de musica, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 128, numero 1.668.)
- HENRIQUE PEREIRA ALVES (4.214), filho de Joaquim Pereira Alves e de Constancia Pereira Alves, nascido a 11 de agosto de 1889, em Curitiba, Estado do Paraná, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)
- JADIR GOMES DA SILVA (4.215), filho de Sergio de Souza e de Maria Magdalena Gomes de Souza, nascido a 9 de julho de 1919, em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, numero 2.854.)
- TITO CURADO (4.216), filho de João José Campos Curado e de Maria Esther Fleury Curado, nascido a 13 de abril de 1906, em Lorena, Estado de S. Paulo, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 2.877.)
- RUBENS SALDANHA (4.217), filho de Adolpho Affonso Saldanha e de Onofrina Quaresma Saldanha, nascido a 16 de março de 1918, em Netheroy, Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 2.872.)
- AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO JUNIOR (4.218), filho de Augusto Gomes de Figueiredo e de Maria José Monnerat Figueiredo, nascido a 2 de março de 1900, em Duas Barras (Monnerat), Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 137, numero 1.779.)
- DOMINGOS THEODOSIO DE ALMEIDA (4.219), filho de Jacintho Theodoro e de Maria Magdalena da Conceição, nascido a 20 de julho de 1914, no Districto Federal, operario solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 54, numero 2.784.)
- ARY DE OLIVEIRA (4.220), filho de José de Oliveira e de Maria Pereira de Oliveira, nascido a 9 de agosto de 1917 no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 2.856.)
- CARLOS BRASIL CORRÊA (4.221), filho de Luiz Brasil Corrêa e de Amelia Page Barreto Corrêa, nascido a 30 de janeiro de 1913, em Manaus, Estado do Amazonas, dentista solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)
- GILBERTO DA SILVA GUIMARÃES (4.222), filho de Antonio da Silva Guimarães e de Leopoldina Marques de Oliveira, nascido a 7 de junho de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto mu

- municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 2.786.)
- OSWALDO CABRAL (4.223), filho de Miguel Cabral e de Maria Amelia Cabral, nascido a 25 de abril de 1908, em Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 49, n. 2.205.)
- ELDELIO MARTINS (4.224), filho de José Martins e de Maria da Penha Alcantara Martins, nascido a 19 de outubro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 59, n. 2.941.)
- MARIA IZABEL DA CUNHA (4.225), filha de João Bernardo da Cunha e de Maria da Conceição Cunha, nascida a 1 de abril de 1916, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 59, n. 2.939.)
- MARILIA RODRIGUES DE SOUZA (4.226) filha de Miguel Bonifacio de Souza e de Albertina Rodrigues de Souza, nascida a 2 de janeiro de 1918, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 2.803.)
- JOSE JOAQUIM CAETANO (4.227), filho de José Joaquim Caetano e de Anna do Carmo Caetano, nascido a 13 de dezembro de 1899, em Guarda, Portugal, commerciante, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 54, n. 2.827.)
- ELIZABETH EBERGENYI (4.228) filha de José Ebergenyi e de Maria Ipevakova, nascida a 25 de março de 1894, em Tschechoslovkia, commerciante, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 59, n. 2.904.)
- MARIO DOS SANTOS PEDROZA (4.229), filho de Augusto Pedroza Filho e de Elisa dos Santos Pedroza, nascido a 12 de junho de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 59, n. 2.910.)
- NICOLSON DA SILVA NAZARETH (4.230), filho de Oscar da Silva Nazareth e de Belarmina da Rocha Nazareth, nascido no Districto Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 2.511.)
- MARCOS DOBBS DE MELLO (4.231), filho de Manoel José da Silva Mello e de Maria Anna Dobbs de Mello, nascido a 22 de julho de 1876, em São Paulo, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 59, n. 2.911.)
- JOÃO GARIBALDI DE MEIRA LIMA (4.232), filho de Eustorgio de Meira Lima e de Berenice Saladeira Lima, nascido a 31 de outubro de 1913, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 14, n. 2.167.)

Districto Federal, aos 25 de maio de 1936. Pelo escrivão, Maria Zaluar.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos artigos 49 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos :

- DAVID BARBOSA LAGE MORETZSOHN (5.326), filho de Luiz Carlos Moretzsohn e de Carolina Barbosa Lage Moretzsohn, nascido a 6 de julho de 1891, em S. Pedro de Alcantara, Estado de Minas Geraes, casado, consul de 1ª classe, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 48, numero 13.555.)
- NIVALDO CARNEIRO TELLES FERREIRA (5.327), filho de Pantaleão Telles Ferreira e de Irene Carneiro Telles Ferreira, nascido a 2 de setembro de 1900, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, auxiliar de consul, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.462.)
- LEVY FRÓES OTTONI (5.328), filho de Christiano Fróes Ottoni e de Maria de Carvalho Ottoni, nascido a 12 de agosto de 1913, em S. João de Nepomuceno (Estado de Minas Geraes), commerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.946.)
- DIAMANTINO BORGES (5.329), filho de Antonio José Borges e de Guilhermina Borges, nascido a 8 de novembro de 1915, no Districto Federal, commerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.039.)
- AGOSTINHO DA COSTA CRUZ (5.330), filho de João da Costa Cruz e de Anna Maria Meira, nascido a 3 de dezembro de 1907, brasileiro naturalizado, enfermeiro, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.389.)
- MANOEL LOBO ESTEVES (5.331), filho de Manoel de Sousa Esteves Filho e de America Lobo Esteves, nascido a 18 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, commerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 4.067.)
- RUY MACIEL RIBAS (5.332), filho de Antonio Rodrigues Ribas e de Alzira Artley Maciel Ribas, nascido a 24 de julho de 1916, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, academico, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.052.)
- JOSE COSME RIBEIRO (5.333), filho de Cosme Ribeiro da Silva e de Joaquina Maria da Conceição, nascido a 15 de julho de 1904, em Alagoas Grande, Estado do Parahyba do Norte, sargento da Armada, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 78, n. 368.)
- JAYME FERREIRA RIBEIRO (5.334), filho de Alberto Ferreira Ribeiro e de Amalia Garrido Ribeiro, nascido a 4 de outubro de 1913, no Districto Federal, commerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.371.)
- ARTHUR PINTO DE MAGALHÃES (5.335), filho de Joaquim Pinto de Magalhães e de Thereza Cardoso de Magalhães, nascido a 13 de janeiro de 1886, no Districto Federal, funcionario da Light, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.985.)
- IDELZUITH LEITE BRASIL (5.336), filho de José Alves Brasil e de Josepha Leite Brasil, nascida a 9 de janeiro de 1914, em Quixadá, Estado do Ceará, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.856.)
- LÉO COSTA (5.337), filho de Lindolpho Costa e de Maria de Oliveira Costa, nascido a 17 de março de 1914, em Lavras, Estado de Minas Geraes, bancario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.782.)
- HINERYNA BARROS REIS RIBEIRO (5.338), filha de Salvador Barros Reis e de Maria Freitas Barros Reis, nascida a 22 de janeiro de 1885, em Irajá, Estado da Bahia, domestica, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.966.)
- ANTONIO CURVELLO BENJAMIN (5.339), filho de Jesuino do Amaral Benjamin e de Carolina Curvello Benjamin, nascido a 5 de outubro de 1917, em Cachoeira de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, commerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.829.)
- MANOEL JOSE DE LINHARES (5.340), filho de Antonio José de Linhares e de Adelaide Leal de Linhares, nascido a 10 de novembro de 1895, no Districto Federal, operario, viuvo, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.864.)
- NELIO COPELLI (5.341), filho de Samuel Copelli e de Maria Copelli, nascido a 6 de janeiro de 1917, no Districto Federal, commerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.583.)
- NORIVAL DANTAS NASCIMENTO (5.342), filho de Maria José do Nascimento, nascido a 5 de julho de 1915, em Juiz de

- Fôra, Estado de Minas Geraes, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.050.)
- ERNANI GOMES (5.343), filho de Mathias Gomes e de Joaquina de Araujo, nascido a 6 de maio de 1913, em Portugal, naturalizado brasileiro, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.781.)
- AMAURY DOS SANTOS PEREIRA (5.344), filho de Domingos José Pereira Junior e de Olga dos Santos Pereira, nascido a 20 de junho de 1914, no Districto Federal, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.843.)
- SYLVERIO BORGES DE FARIAS (5.345), filho de Manoel Borges de Farias e de Angela Borges de Farias, nascido a 4 de junho de 1905, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 3.794.)
- ANTONIO JOAO JACOBINA (5.346), filho de Eduardo de Araujo Ferreira Jacoban e de Olga Bizarro Jacobina, nascido a 4 de maio de 1908, no Districto Federal, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona n. 2.580.)

Districto Federal, aos 23 de maio de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello.*

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santo Antonio, Ajuda e Ilhas)

Tuiz — Dr. Antonio Vieira Braga

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento los Juizos e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 4.ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

- CANTIDIO CARDOSO (3.092), filho de Manoel Assenço Cardoso e de Umbelina Souza de Oliveira, nascido a 5 de agosto de 1904, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilhas. (Qualificação requerida, n. 679, 4.ª zona.)
- MANOEL CALMON DE ARAUJO GÔES (3.093), filho de Manoel Joaquim de Araujo Gôes e de Maria Amalia Costa Pereira de Araujo Gôes, nascido a 7 de março de 1911, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Transferencia de Rio Preto, São Paulo, Insc. n. 1.703.)
- PRESIDENTE DE SOUZA (3.094), filho de Laurentina Maria de Souza, nascido a 7 de março de 1911, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 54, n. 3.240, 4.ª zona.)
- RUBEM LOPES DE SOUZA (3.095), filho de Antonio Lopes de Souza e de Amalia Goulart de Souza, nascido a 11 de abril de 1908, no Districto Federal, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 54, n. 3.243, 4.ª zona.)
- NICANOR FERREIRA DOS SANTOS (3.096), filho de Godofredo Ferreira Lima e de Alice Felicidade de Lima, nascido a 18 de junho de 1909, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 31, numero 2.792, 4.ª zona.)
- OSWALDO SOLOMAO (3.097), filho de Orminda José Rodrigues, nascido a 25 de janeiro de 1913, no Districto Federal, chauffeur, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 54, n. 3.294, 4.ª zona.)
- CELESTINO PEREIRA DE BARROS (3.098), filho de Celestino Agra de Barros e de Antonia de Barros, nascido a 20 de maio de 1906, no Estado de Pernambuco, militar, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 54, n. 3.300, 4.ª zona.)
- JOAO PAIVA (3.099), filho de Olyntho Paiva e de Carolina Paiva, nascido a 20 de junho de 1912, em Santos, Estado

de São Paulo, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 46, n. 3.086, 4.ª zona.)

- JOAO RAPHAEL DA COSTA (3.100), filho de Raphael da Silveira Costa e de Guilhermina Candida de Jesus, nascido a 4 de setembro de 1903, em São Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilhas. (Qualificação requerida, B. E. 46, n. 3.160, 4.ª zona.)

Segunda Circumscripção

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Tuiz — Dr. Eduardo de Souza Santos

Escrivão — Dr. Francisco Farias

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 5ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

- GERONCIO FLORENTINO DE ALMEIDA (3.708), filho de João Florentino de Almeida e de Cebeina Florentina de Freitas, nascido a 18 de abril de 1895, em Camarú, Estado de Pernambuco, residente á ladeira do Castro n. 181, agricultor, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Transferencia.)
- IVAN GOMES CABRAL (3.727), filho de José da Guia Cabral e de Leonidas Gomes Cabral, nascido a 5 de setembro de 1910, em Recife, Estado de Pernambuco, residente á rua Farani n. 20, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Transferencia.)
- HERCULANO DA SILVA MARQUES (3.728), filho de Lourenço da Silva Marques e de Maria d'Assumpção Motta, nascido a 8 de março de 1917, no Districto Federal, residente á rua Costa Bastos n. 250, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida, n. 2.440.)
- ROSA MICELI (3.729), filha de Ernesto Miceli e de Angelina Saul, nascida a 9 de fevereiro de 1918, no Districto Federal, residente á rua Oriente n. 34-A, dactylographa, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida, n. 3.835.)
- WALDEMIRO DA ROCHA GOMES (3.730), filho de José Rocha Gomes e de Joaquina Salles, nascido a 11 de julho de 1912, no Districto Federal, residente á rua Tavares Bastos n. 181, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida, n. 3.629.)
- JOÃO CARIOALDO SALGADO DA SILVA (3.731), filho de Henrique Heliodoro Salgado da Silva e de Lydia Fernandes Saigado da Silva, nascido a 14 de fevereiro de 1908, em Belém, Estado do Pará, residente á rua Aurea n. 66, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida, n. 3.798.)
- ANNAIL STOCKLER DE OLIVEIRA JUNQUEIRA (3.732), filho de Antonio Dianlas de Oliveira Junqueira e de Irene Stockler de Oliveira Junqueira, nascido a 18 de janeiro de 1918, no Districto Federal, residente á rua Monte Alegre n. 62, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida, n. 3.570.)
- ROSA DE PAULA BARBOSA (3.733), filha de Luiz França de Paula Barbosa e de Joanna Cardoso Barbosa, nascida a 20 de maio de 1904, em João Pessoa, Estado da Parahyba, residente á avenida Ruy Barbosa n. 12, enfermeira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida, n. 1.862.)
- THEODOLINDO RODRIGUES SILVA (3.734), filho de Apollonio Rodrigues dos Santos e de Ignez Rodrigues, nascido a 21 de março de 1906, em Triunpho, Estado de Pernambuco, residente á rua Occidental n. 24, engenheiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Transferencia.)
- CESAR AUGUSTO DINIZ CHAVES (3.735), filho de Humberto Chaves e de Edméa Diniz Chaves, nascido a 12 de março de 1913, no Districto Federal, residente á rua do Cattete n. 335, advogado, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida, n. 1.396.)

JOÃO LAUREANO BACCHI NAVEIRA (3.736), filho de Manoel José Naveira e de Felicidade Bacchi Naveira, nascido a 4 de junho de 1911, em Corumbá, Estado de Mato Grosso, residente à rua Dias de Barros n. 56, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Transferencia.)

CELMO LIMOEIRO (3.737), filho de Sylvio Mendes Limoeiro e de Aida S. M. Limoeiro, nascido a 8 de maio de 1913, no Districto Federal, residente à rua Marquez de Abrantes n. 110, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida, n. 3.021.)

ADRIANO CARDOSO FILHO (3.738), filho de Arcelina do Espirito Santo, nascido a 5 de junho de 1916, no Districto Federal, residente à rua Magalhães n. 87, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida, n. 3.910.)

CARLOS SIMIONE (3.739), filho de Luiz Simione e de Maria Seraphina Simione, nascido a 8 de abril de 1914, no Districto Federal, residente à rua do Cattete n. 245, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida, n. 3.747.)

HELENA SIMIONE (3.740), filha de Luiz Simione e de Maria Seraphina Simione, nascida a 7 de setembro de 1912, no Districto Federal, residente à rua do Cattete n. 242, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida, n. 3.720.)

AURORA VIEIRA BARBOSA (3741), filha de Antonio Vieira Rodrigues e de Joaquina Julia da Silva Soares, nascida a 21 de março de 1899, no Districto Federal, residente à rua Aurea n. 76, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida, n. 3.654.)

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de maio de 1936. Eu, Annibal Alves Moreira, escrevente, no impedimento ocasional do escrivão, o subscrevo e assigno. — *Annibal Alves Moreira.*

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

Primeira Circumscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Federal da 1ª Zona, da 1ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo MM. Juiz, os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

2.584. João Baptista Junior (2.598), filho de Mario Bernardo Junior e de Joaquina Loureiro, nascido a 24 de junho de 1901, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.812.)

2.585. Maria Francisca Pereira de Souza (2.599), filha de Ursulina Pereira de Souza, nascida a 16 de junho de 1907, no Districto Federal, funcionaria publica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.842.)

2.586. Arnaldo Pinheiro (2.600), filho de Luiz Goulart Pinheiro e de Maria Celestina de Sant'Anna, nascido a 28 de setembro de 1917, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.879.)

2.587. Bernardino da Costa Santos (2.604), filho de Antonio da Costa Santos e de Angelina Jannuzzi da Costa Santos, nascido a 9 de maio de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.387.)

2.588. Julio Vasconcellos Varzea (2.602), filho de Vergilio Varzea e de Eurydice de Vasconcellos Varzea, nascido a 22 de dezembro de 1904, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.809.)

2.589. Sarah de Souza Aguiar Temporal (2.603), filha de José Duarte de Souza Aguiar e de Florisbella Freire de Souza Aguiar, nascida a 18 de novembro

de 1897, em Belém, Estado do Pará, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, numero 1.851.)

2.590. Alcebiades Machado Rangel (2.604), filho de Arcilio Machado de Souza e de Mariana da Silva Rangel, nascido a 13 de março de 1911, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, mecanico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.840.)

2.591. Manoel Joaquim Pereira Ramos (2.605), filho de Manoel Pereira Ramos e de Joaquina Gonçalves Ramos, nascido a 3 de abril de 1892, em Vieira do Minho, Portugal, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.875.)

2.592. Mario Dulce Lyra (2.606), filho de João Salustiano Lyra e de Thereza Dulce Lyra, nascido a 17 de novembro de 1916, em São Luiz de Cáceres, Estado de Mato Grosso, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.853.)

2.593. Paulo Mira (2.607), filho de Chrispini Mira e de Olinidia Mendonça Mira, nascido a 28 de outubro de 1913, no Districto Federal, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.803.)

2.594. Flavio Mirassu da Silva (2.608), filho de Antonio Cecilio da Silva e de Palmyra Duarte de Macedo Soares, nascido a 3 de julho de 1910, no Districto Federal, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.872.)

Districto Federal, 22 de maio de 1936. — Pelo escrivão, *Juvenal de Araujo.*

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, da 1ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 28 de fevereiro mez, foram mandados expedir pelo MM. Juiz os titulos de eleitores dos seguintes cidadãos:

3.515. Jacyntho Baptista Corrêa (315), filho de Francisco Dias Corrêa e Candida Baptista, nascido em 13 de dezembro de 1912, no Districto Federal, residente no Becco dos Ferroviarios n. 28, solteiro, ferroviario. (Qualificação requerida, n. 1.962.)

3.516. José Ferreira (3.516), filho de Joaquim Ferreira e de Maria do Rozario, nascido a 31 de julho de 1905, no Districto Federal, residente à rua 7 de Setembro n. 65, solteiro, commercio. (Qualificação requerida, B. E. 7, n. 2.063.)

3.517. Geraldina Candida Alves (3.517), filha de Alfredo José Alves e de Silvina Pereira Alves nascida a 8 de março de 1909, no Districto Federal, residente a rua São José n. 8, solteira, commercio. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.287.)

3.518. Nair Aguiar Borges (3.518), filha de José Borges de Aguiar e de Inezia de Aguiar Borges, nascida em 20 de dezembro de 1917, no Districto Federal, residente à rua Chile n. 15, solteira, commercio. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.177.)

3.519. Ary Vinha Fernandes (3.519), filho de José Joaquim Vinha Fernandes e de Maria Ribeiro Vinha Fernandes, nascido em 22 de março de 1913, no Districto Federal, residente à rua São José n. 18, solteiro, estudante. (Qualificação requerida, B. E. 19 n. 2.244.)

3.520. José Rodino Landeiro (3.520), filho de Valentim Rodino e de Carmen Landeiro, nascido a 3 de outubro de 1897, na Hespanha, residente à rua 7 de setembro n. 17, commissario, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação "ex-officio", B. E. 63 n. 25.860.)

3.521. Maria Nayde Guimarães (3.521), filha de Antonio Rodrigues Guimarães e de Valentina Ferreira Guimarães, nascida a 16 de janeiro de 1913, no Districto Federal, residente à rua da Quilanda n. 58, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.193.)

3.522. Rubem Alves (3.522), filho de Belarmino Alves e de Maria Honorina da Gloria Alves, nascido a 31 de

- dezembro de 1914, no Districto Federal, residente á rua São Jorge n. 34, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.255.)
- 3.523. Recenvindo Gonçalves Pereira da Silva (3.523), filho de Agenor Gonçalves Pereira da Silva e de Maria Benevides Gonçalves, nascido a 24 de julho de 1912, em Minas Geraes, residente á rua Santa Luzia numero 126, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.274.)
- 3.524. Belto Diogenes Travessa (3.524), filho de Tobias Diogenes Travessa e de Isabel Marinho Diogenes Travessa, nascido a 25 de novembro de 1916, no Districto Federal, residente á rua da Misericórdia numero 24, 1º andar, academico de direito, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, numero 2.194.)
- 3.525. Saturnino Martins dos Santos (3.525), filho de Libanio José dos Santos e de Joanna Maria de Jesus, nascido a 8 de novembro de 1888, no Estado da Bahia, residente á rua de São José n. 35, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.242.)
- 3.526. Joaquim Leite Machado (3.526), filho de Manoel Leite Machado e de Eliziaria Cezarina S. Machado, nascido a 16 de fevereiro de 1905, no Districto Federal, residente á rua Republica do Perú n. 28, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.182.)
- 3.527. Hugo Padula (3.527), filho de Jacintho Padula e de Rosa Bruno Padula, nascido a 26 de julho de 1916, no Districto Federal, residente á rua Vieira Fazenda n. 73, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.191.)
- 3.528. Oswaldo Ferreira de Abreu (3.528), filho de Josino Ferreira de Abreu e de Mafalda de Oliveira Caleiro, nascido a 2 de março de 1909, no Estado de São Paulo, residente á rua São José, n. 41, 1º andar, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19 n. 2.176.)
- 3.529. Agenor José da Costa (3.529), filho de Evaristo José da Costa e de Erminda Guilhermina do Espirito Santo, nascido a 31 de maio de 1909, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua São José n. 38, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19 n. 2.183.)
- 3.530. Domingos da Silva Manno (3.530), filho de Domingos Ferreira Manno e de Ludovina da Silva Manno, nascido a 30 de janeiro de 1895, no Districto Federal, residente á rua Rodrigo Silva n. 6, 2º andar, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 119 n. 1.547.)
- 3.531. Sylla Moniz Mazza (3.531), filha de Eugenio Catão Mazza e de Julieta Moniz Mazza, nascida a 28 de fevereiro de 1914, no Districto Federal, residente á rua São José n. 24, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19 n. 2.190.)
- 3.532. Silas Braga Reis (3.532), filha de Sebastião da Silva Reis e de Guiomar de Castro Braga Reis, nascida a 16 de novembro de 1917, no Districto Federal, residente á rua do Mercado n. 16, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 4, n. 2.051.)
- 3.533. Darcy Mendes Ferreira (3.533), filho de José Mendes Ferreira e de Laura dos Santos Rodrigues, nascido a 28 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, residente á rua 7 de Setembro n. 32, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 144, n. 1.938.)
- 3.534. Domingos Fernandes Maciel (3.534), filho de Antonio Fernandes Maciel e de Joaquina Rodrigues Maciel, nascido a 8 de abril de 1917, no Districto Federal, residente á rua Rodrigo Silva n. 22, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19 n. 2.258.)
- 3.535. Paulo da Costa Bastos (3.535), filho de João da Costa Bastos e de Otilia Gomes da Costa Bastos, nascido a 5 de maio de 1917, no Districto Federal, residente á rua Republica do Perú n. 53, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 103 n. 1.306.)
- 3.536. Adolpho Abreu Neves (3.536), filho de Alvaro dos Santos Neves e de Armanda de Abreu Neves, nascido a 9 de novembro de 1900, no Districto Federal, residente á rua Rodrigo Silva n. 14, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 137, n. 1.776.)
- 3.537. Aristides José Antunes (3.537), filho de Joaquim José Antunes e de Maria Martiniana dos Anjos, nascido a 20 de maio de 1916, no Estado de Minas Geraes, residente á rua do Carmo n. 88, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)
- 3.538. Amyntas Bastos de Queiroz (3.538), filho de Alcebiades Tavares Queiroz e de Leonor Leite Bastos de Queiroz, nascido a 26 de junho de 1912, no Estado do Rio, de Janeiro, residente á rua São José n. 32, guarda-livros, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19 n. 2.192.)
- 3.539. Oswaldo Perez (3.539), filho de Adolpho Perez Teixeira e de Carmem Moura Perez, nascido a 14 de março de 1904, no Districto Federal, residente á rua Clapp n. 13, capitão de cabotagem, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 14 n. 2.160.)
- 3.540. Luiz Carlos de Miranda Santos (3.540), filho de Manoel de Miranda Santos e de Bethzabeth Marinho Rego, M. Santos, nascido a 6 de janeiro de 1917, no Districto Federal, residente á rua do Carmo n. 14, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 10 n. 2.091.)
- 3.541. Heitor Amorim Brito (3.541), filho de Ernesto Leão de Brito e de Rita Narcisa Amorim Brito, nascido a 28 de novembro de 1894, no Districto Federal, residente á rua do Carmo n. 38, commercio, desquitado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 144, n. 1.896.)
- 3.542. Alvaro Tancredo (3.542), filho de Miguel Tancredo e de Paulina Helena Berta Klemann Tancredo, nascido a 7 de junho de 1915, no Districto Federal, residente á rua Republica do Perú n. 67, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.189.)
- 3.543. João Baptista da Silva (3.543), filho de Affonso Augusto da Silva e de Celestina Maria da Conceição, nascido a 3 de abril de 1898, no Districto Federal, residente á rua 1º de Março n. 18, foguista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.226.)
- 3.544. Darcy de Andrade Rumbelsperger (3.544), filho de Leopoldo A. Rumbelsperger e de Leonor Alves Rumbelsperger, nascido a 8 de setembro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Santa Luzia n. 120, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.262.)
- 3.545. Luciano Cardoso Curvello (3.545), filho de Antonio Pereira Curvello e de Mathilde Cardoso Curvello, nascido a 9 de junho de 1916, no Districto Federal, residente á rua Chile n. 12, dactylographo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 139, n. 1.855.)
- 3.546. José de Almeida Albuquerque Junior (3.546), filho de José de Almeida Albuquerque e de Maria Antonia da Silva Albuquerque, nascido a 25 de abril

- de 1909, no Estado de São Paulo, residente á rua de Quitanda n. 68, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, nu. mero 2.221.)
- 3.547. Elias Netto (3.547), filho de Jorge Elias e de Barbara Antonia Elias, nascido a 25 de outubro de 1905, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua da Quitanda n. 16, marítimo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.269.)
- 3.548. Martinho Rodrigues Martins Netto (3.548), filho de Raul Rodrigues Martins e de Hylda de Abreu Martins, nascido a 12 de junho de 1915, no Districto Federal, residente á rua Chile n. 4, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 105, n. 1.400.)
- 3.549. Oswaldo de Moraes Bastos (3.549), filho de Joaquim de Moraes Bastos e de Mathilde de Moraes, nascido a 7 de julho de 1913, no Districto Federal, residente á rua São José n. 34, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 139, n. 1.868.)
- 3.550. Cornelio Henrique Luiz Schaar (3.550), filho de Carlos Henrique Schaar e de Cecília da Silva Ramos, nascido a 3 de julho de 1885, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Rodrigo Silva numero 18, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. n. 2.272.)
- 3.551. Cesira Lodi (3.551), filha de Victor Lodi e de Alayde Paz de Figueiredo Lodi, nascida a 25 de novembro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Rodrigo Silva n. 8, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.279.)
- 3.552. Waldemar de Moraes Rego (3.552), filho de Julio Moraes Rego e de Paula Janerina de Moraes Rego, nascido a 23 de junho de 1911, no Estado do Maranhão, residente á rua da Misericórdia n. 78, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)
- 3.553. Mario Viard (3.553), filho de Agostinho José Paulo Viard e de Augusta Gil Viard, nascido a 15 de março de 1903, no Estado de Minas Geraes, residente á rua Mexico n. 42, electricista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.271.)
- 3.554. Oswaldo Cardoso (3.554), filho de Joaquim Miguel Cardoso e de Adelaide Rosa da Conceição, nascido a 18 de julho de 1915, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Santa Luzia n. 190, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida.)
- 3.555. Manoel Americo de Oliveira (3.555), filho de Americo de Oliveira e de Maria Anastacia de Nezaeth, nascido a 20 de novembro de 1892, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Misericórdia n. 22, cosinheiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida.)
- 3.556. Glycerio Costa (3.556), filho de Nicéas Costa e de Maria Andrade, nascido a 12 de março de 1903, no Estado de Sergipe, residente á Travessa Natividade n. 4, contador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida.)
- 3.557. João Augusto Ribeiro de Cerqueira Lima (3.557), filho de Alberto de Cerqueira Lima e de Maria Ribeiro de Cerqueira Lima, nascido a 15 de setembro de 1914, no Estado de São Paulo, residente á rua da Misericórdia n. 18, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida.)
- 3.558. Thomaz Ribeiro de Cerqueira Lima (3.558), filho de Alberto de Cerqueira Lima e de Maria Ribeiro de Cerqueira Lima, nascido a 18 de dezembro de 1909, no Estado de São Paulo, residente á rua do Mercado n. 9, estudante de medicina, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida.)
- 3.559. Gilberto Prado Lemos (3.559), filho de Mario Lemos e de Maria Prado Lemos, nascido a 26 de julho de 1912, no Districto Federal, residente á rua do Mercado n. 9, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E., n. 2.268.)
- 3.560. Antonio Custodio Pereira (3.560), filho de Manoel Custodio e de Anna Pereira, nascido a 16 de junho de 1896, no Estado de São Paulo, residente á rua do Mercado n. 14, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)
- 3.561. Jeronymo da Silva Pereira (3.561), filho de Bernardino da Silva Pereira e de Rosa da Silva Pinto, nascido a 31 de março de 1888, no Estado do Amazonas, residente á rua do Carmo n. 24, negociante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)
- 3.562. Euclides Marinho da Silva (3.562), filho de Antonio Marinho da Silva e de Maria Marques da Cruz, nascido a 27 de setembro de 1903, no Districto Federal, residente á rua da Quitanda n. 7, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 11, n. 2.130.)
- 3.563. Wilson Antonio Macedo (3.563), filho de Manoel Gomes Macedo e de Amelia Simões Macedo, nascido a 27 de agosto de 1913, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua São José n. 23, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.285.)
- 3.564. Otoniel Lacerda Seraphim (3.564), filho de Antonio Alves Seraphim e de Maria Lacerda Seraphim, nascido a 26 de março de 1912, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua do Perú n. 70, estudante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.270.)
- 3.565. Luiz Castor de Barros (3.565), filho de Alexandro Castor de Barros e de Julia Vieira de Barros, nascido a 11 de maio de 1903, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua São José n. 100, sob., guarda-livros, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 14, n. 2.158.)
- 3.566. Waldyr José Macedo (3.566), filho de Manoel Gomes Macedo e de Amelia Simões Macedo, nascido a 7 de maio de 1916, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua do Perú n. 77, 2º and., commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.284.)
- 3.567. Arnando Bernardo (3.567), filho de Manoel Bernardo e de Ilidia do Carmo, nascido a 19 de outubro de 1906, no Districto Federal, residente á rua da Quintanda n. 56, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 128, n. 1.676.)
- 3.568. Alberto Manoel da Silva (3.568), filho de Manoel José da Silva Rites e de Isabel Maria da Conceição, nascido a 28 de março de 1888, em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Santo Luzia numero 146, fiel de escaphandro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.228.)
- 3.569. Alberto Raja Gabaglia (3.569), filho de Carlos Barros Gabaglia e de Ruth Salcedo Gabaglia, nascido a 30 de janeiro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Republica do Perú n. 53, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 14, n. 2.138.)
- 3.570. Wladimir Calandriní Alves de Souza (3.570), filho de Fortunato Alves de Souza e de Marietta Calandriní Alves de Souza, nascido a 8 de abril de 1893, em Belém, Estado do Pará, residente á rua da Qui-

- tanda n. 47, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.250.)
- 3.571. Julio Soares Caneco Junior (3.571), filho de Julio Soares Caneco e de Maria José Soares, nascido a 27 de junho de 1891, no Districto Federal residente á rua do Mercado numero 10, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 144, n. 1.884).
- 3.572. Antonio de Souza Borges (3.572), filho de Manoel de Souza Borges e de Anna da Silva Borges, nascido a 17 de março de 1912, no Districto Federal, residente á rua da Misericordia n. 16, marítimo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação "xe-officio", B. E. 82).
- 3.573. Ivan Paula (3.573), filho de José David Paula e de Maria da Gloria de Barcellos Paula, nascido a 29 de março de 1896, em Quissaman, Estado do Rio de Janeiro residente á rua da Misericordia numero 16, guarda-livros, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.236).
- 3.574. José Baptista Gonçalves (3.574), filo de Manoel Baptista e de Maria da Costa Cabral, nascido a 28 de maio de 1915, no Districto Federal, residente á rua da Assembléa n. 28, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.188.)
- 3.575. Alvaro Leite de Souza (3.575), filho de João Diniz de Souza e de Emilia Leite de Souza, nascido a 31 de julho de 1917, em Campinas, Estado de São Paulo, residente á rua 1 de Setembro n. 53, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.184).
- 3.576. Jurema d'Avila Dumas Tavares (3.576), filha de Olympio Peres d'Avila e de Maria da Gloria Coutinho d'Avila nascida a 20 de setembro de 1908, no Districto Federal, residente á rua Erasmo Braga n. 12, professora, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 49, n. 2.288).
- 3.577. Deusdedit Fróes Junior (3.577), filho de Deusdedit Fróes e de Julieta Pedreira Fróes, nascido a 24 de outubro de 1912, em São Salvador, Estado da Bahia, residente á rua da Quitanda n. 38, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 21, n. 2.150).
- 3.579. Lourival Aragão-Silva (3.579), filho de Maria Umbelina, nascido a 16 de agosto de 1910, no Districto Federal, residente á rua São José n. 18, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 24, n. 2.301).
- 3.580. William Altino Doria (3.580), filho de Arthur Altino Doria e de Carlinda Gonçalves Doria, nascido a 8 de dezembro de 1903, no Districto Federal, residente á rua São José n. 34, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 24 n. 2.306).
- 3.581. Alexandre Fontanetto (3.581), filho de Alfredo Fontanetto e de Dezolina Bernabé, nascido a 16 de agosto de 1904, em Ribeirão Preto (Estado de São Paulo), residente á rua São José n. 48, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 24, n. 2.332).
- 3.582. João Mazzeu (3.582), filho de Paulino Mazzeu e de Emilia Beroti, nascido a 26 de outubro de 1914, no Districto Federal, residente á rua da Misericordia n. 24, 1º andar, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, n. 2.214).
- 3.583. Arthur Neves Alves (3.583), filho de Joaquim Neves Alves e de Rosa Soares, nascido a 21 de outubro de 1889, em Moreira do Rey (Portugal), residente á rua da Misericordia n. 55, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.275).
- 3.584. Joaquim Cardoso Monteiro da Silva (3.584), filho de Manoel Cardoso da Silva e de Maria Martins Souza, nascido a 3 de junho de 1893, em Castello de Paiva (Portugal), residente á rua da Misericordia n. 42, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.246).
- 3.585. Edmundo Ramos Lima (3.585), filho de Oswaldo Ramos Lima e de Dolores Ramos Lima, nascido a 1 de maio de 1915, em Nictheroy, (Estado do Rio de Janeiro), residente á rua do Carmo n. 42, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de de São José. (Qualificação requerida, B. E. 24 n. 2.330).
- 3.586. José Gomes Rosa (3.586), filho de Rosa Vicência, nascido a 21 de julho de 1891, em Cantagallo, (Estado do Rio de Janeiro), commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, numero 2.241).
- 3.587. Renê Pinto Moreira (3.587), filho de José Pinto Moreira e de Henriette Badet Pinto Moreira nascido a 20 de outubro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Vieira Fazenda n. 73, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.179).
- 3.588. Salustio Santos (3.588), filho de Albina Rosa, nascido a 9 de abril de 1910, no Districto Federal, residente á ladeira do Castello n. 7, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 3, n. 2.022.)
- 3.589. Paulo Pereira Martins (3.589), filho de Manoel Pereira Martins e de Adelaide Martins, nascido a 3 de janeiro de 1914, no Districto Federal, residente á rua da Quitanda n. 76, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, numero 2.230).

EDITAES DE TRANSFERENCIA

Primeira Circumscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para fins do art. 69, § 2º, da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferencia dos seguintes cidadãos:

- 1.160. Lydio de Almeida Jorge (Insc. 1.948), filho de Boaventura José Jorge, nascido a 28 de janeiro de 1904, no Districto Federal, commercio, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.885 da 12ª Zona (Irajá) para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.161. Asclepiades Alves Dias (Insc. 7.783), filho de Orestes Pereira Dias, nascido a 4 de dezembro de 1910, no Districto Federal, funcionario municipal, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 8.219, da 2ª Zona antiga (Gloria), para a 3ª Zona Sacramento.)
- 1.162. Carlos José de Souza (Insc. 10.164), filho de Josepha de Souza, nascido a 22 de outubro de 1870, em Portugal, constructor, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.410, da 2ª Zona antiga (Gloria) para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.163. Mauricio dos Santos (Inscr. 5.262), filho de Nicolau Manoel dos Santos, nascido a 6 de agosto de 1884, Estado do Rio, funcionario publico, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 7.708 da 6ª Zona (Andarahy), para a 3ª Zona, Sacramento.)
- 1.164. Edgard Vianna da Rocha (Insc. 4.986), filho de Joaquim de Macedo Rocha, nascido a 8 de agosto de 1903, Belém, Estado do Pará, ferroviario, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.481 da 5ª Zona (Tijuca), para a 3ª Zona São Domingos.)

Districto Federal, aos 23 de maio de 1936. — Pelo escrivão, Mauricio Teixeira de Mello.

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santo Antonio, Ajuda e Ilhas)

O Dr. Carlos Waldemar, escrivão da 1ª Circumscrição Eleitoral, na forma da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem que, na forma da lei foram transferidos de domicilio eleitoral os seguintes eleitores:

218. Theotônio Ramos Barbosa — De Tijuca, 5ª zona, inscripção n. 4.974, para Ajuda.
219. Celio Oscar Porto — De S. José, 1ª zona, inscripção n. 15.442, para Santo Antonio.
220. João Maciel — De Irajá, 7ª zona, inscripção numero 4.737, para Santo Antonio.
221. Francisco Carnevele — De Santa Rita, inscripção numero 21.799, 1ª zona, para Santo Antonio.
222. Severino Francisco da Silva — De Andarahy, 8ª zona, inscripção n. 1.920, para Santo Antonio.
223. Antonio Simões dos Santos — De Santa Rita, 1ª Zona, inscripção n. 11.380, para Ilhas.
224. Satyra de Carvalho Barbosa — De Engenho Novo, 6ª zona, inscripção n. 10.036, para Santo Antonio.
225. Humberto José Fontoura — De S. José, 2ª zona, inscripção n. 843, para Ajuda.
226. Antonio Giusti Netto — De Espirito Santo, 4ª zona, inscripção n. 5.045, para Ajuda.
227. Raymundo Arlindo da Silva — De Espirito Santo, 7ª zona, inscripção n. 958, para Ajuda.
228. Armando Peixoto Moreira — De Sacramento, 3ª zona, inscripção n. 698, para Ajuda.
229. Benjamin Borges de Medeiros — De Andarahy, 6ª zona, inscripção n. 2.708, para Ajuda.
230. Luiz Gonzaga Leite Junior — De São Christovão, 10ª zona, inscripção n. 487, para Ajuda.
231. Manoel dos Santos — De Sant'Anna, 7ª zona, inscripção n. 1.476, para Ajuda.
232. Agostinho Marques Travassos Filho — De Engenho Velho, 5ª zona, inscripção n. 10.342, para Ajuda.
233. José Benício de Lima — De Santa Rita, 4ª zona, inscripção n. 21.836, para Ajuda.
234. Tiburcio João Manhães — De Andarahy, 6ª zona, inscripção n. 5.311, para Ajuda.
235. Bernardino Pereira de Azevedo — De Piedade, 12ª zona, inscripção n. 1.207, para Ajuda.
236. Raymundo França — De São Christovão, 5ª zona, inscripção n. 10.244, para Ajuda.
237. Luiz Augusto de Barros Junior — De Andarahy, 6ª zona, inscripção n. 1.378, para Santo Antonio.
238. Ubyrajara Pedro Borges — De Sant'Anna, 4ª zona, inscripção n. 2.375, para Santo Antonio.
239. Claudionor Ferreira — De São Christovão, 10ª zona, inscripção n. 1.024, para Ajuda.
240. João José Manso de Araujo — De Tijuca, 5ª zona, inscripção n. 4.070, para Ajuda.
241. Dermantino Campos de Azevedo — De Engenho Velho, 9ª zona, inscripção n. 1.047, para Santo Antonio.
242. Edmundo Pizzo Thomé — De Jacarépaguá, 8ª zona, inscripção n. 5.544, para Ajuda.
243. José Noronha Rebouças — De Sant'Anna, 4ª zona, inscripção n. 7.406, para Santo Antonio.
244. Arnaldo Dias Ferreira Pacheco — De Ajuda, 2ª zona, inscripção n. 6.061, para Santo Antonio.
245. Oswaldo de Magalhães — De Sacramento, 1ª zona, inscripção n. 1.149, para Ilha do Governador.
246. Eurico Fortes — De São Domingos, 1ª zona, inscripção n. 9.695, para Santo Antonio.
247. Arthur José Fernandes — De Ajuda, 2ª zona, inscripção n. 9.571, para Ilha do Governador.
248. José da Costa — De Engenho Velho, 5ª zona, inscripção n. 3.851, para Ajuda.
249. Carlos Augusto de Souza França — Inscripção n. 9.606, titulo n. 8.135, de Engenho, 6ª zona, para Ajuda.
250. João Rodrigues de Souza — Inscripção n. 1.053, titulo n. 1.050, de Candelaria, 1ª zona, para Santo Antonio.
251. Arnaldo de Almeida Cruz — Inscripção n. 404, titulo n. 392, de Espirito Santo, 7ª zona, para Santo Antonio.
252. Euclidia Kraemer Marques da Silva — Inscripção numero 1.716, titulo n. 1.669, Rio Comprido 8ª zona, para Ajuda.
253. Waldemar Cezar de Magalhães — Inscripção n. 368, titulo n. 362, São José, 2ª zona, para Ilhas.

254. Epiphânio Macario do Nascimento — Inscripção numero 6.009, titulo n. 5.158, Espirito Santo, 4ª zona, para Ajuda.
 255. Bernardino Francisco Ferreira — Inscripção n. 1.152, titulo n. 2.091, São José, 2ª zona, para Ajuda.
 256. Manoel da Silva Duarte — Inscripção n. 1.972, titulo n. 8.313, Engenho Velho, 1ª zona, para Ajuda.
 257. Reydemarque Francisco de Oliveira — Inscripção numero 5.631, titulo n. 2.612, Jacarépaguá, 8ª zona, para Ajuda.
 258. Mario Luiz dos Santos Lima — Inscripção n. 10.875, titulo n. 10.718, Engenho Novo, 6ª zona, para Ajuda.
 259. Marinho Silva — Inscripção n. 360, titulo n. 362, Gloria, 5ª zona, para Ajuda.
 260. Joaquim Nogueira — Inscripção n. 6.912, titulo numero 5.405, São Christovão, 5ª zona, para Ajuda.
 261. José Ferreira de Castro — Inscripção n. 3.892, titulo n. 9.452, Andarahy, 6ª zona, para Ajuda.
 262. Laerth Leite — Inscripção n. 875, titulo n. 860, São Christovão, 10ª zona, para Ajuda.
 263. Octavio Homem Ramos — Inscripção n. 1.055, titulo n. 1.040, S. Christovão, 10ª zona, para Ajuda.
- Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 dias do mez de maio de 1936. — Rio de Janeiro, 23-5-1936. — Pelo escrivão, *Alcino Teixeira de Mello*.

Segunda Circumscrição

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Eduardo de Souza Santos

Escrivão — Dr. Francisco Farias

Faço publico, para os fins do art. 69, § 2º, da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, que por este Juizo e Cartorio da 5ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferencia dos seguintes eleitores:

344. Antonio Cordeiro Genú, inscripção n. 2.726, titulo numero 2.726, da 11ª zona, Meyer, para a 5ª zona, Santa Thereza.
345. Julio Carlos Ritter, inscripção n. 1.738, titulo numero 12.755, da antiga 1ª zona, Candelaria, para a 5ª zona, Santa Thereza.
346. Elisiario José Raymundo, inscripção n. 1.590, titulo numero 1.452, da antiga 1ª zona, Candelaria, para a 5ª zona, Santa Thereza.
347. Arthur da Silveira Brasil, inscripção n. 515, titulo numero 506, da 10ª zona, São Christovão, para a 5ª zona, Santa Thereza.
348. Pedro Gonçalves de Oliveira, inscripção n. 6.621, titulo n. 9.160, da antiga 2ª zona, Ajuda, para a 5ª zona, Santa Thereza.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1936. Eu, *Annibal Alves Moreira*, escrevente, o subscreevo e assigno, no impedimento occasional do escrivão.

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

RECTIFICAÇÃO

O Dr. Decio Cesario Alvim, Juiz da 1ª Zona Eleitoral, na forma da lei, etc.: Faz saber aos que o presente virem e delle tiverem conhecimento e interessar possa, que lhe foi dirigida pela eleitora Carmen Granpera de Molas, a petição do teor seguinte: Petição. Exmo. Sr. Dr. Juiz da 1ª Zona Eleitoral. Carmen Granpera, tendo obtido o seu titulo eleitoral com o nome de Carmen Granpera de Molas, nome com o qual foi qualificada "ex-officio" por ter a sua repartição fornecido ao Juizo da 1ª Zona Eleitoral, tendo sido desquitada por sentença do Juiz da 3ª Vara Cível, conforme prova com a certidão junta, vem agora requerer a V. Ex. se digne mandar fazer a rectificação de seu nome, de Carmen Granpera Molas, para Carmen Granpera. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 9 de março de 1936. — Carmen Granpera. Despacho do Juiz: Nos autos. 19-3-1936. — Saul. Indo os autos a conclusão do Juiz, este proferiu o seguinte despacho: Defiro o pedido de fls. Rectifique-se o nome da requerente Carmen Granpera. Rio, 20-5-936. — Decio. Era o que se continha e declarava em a petição do proprio original que me reporto e dou fé. Rio, 22 de maio de 1936. — Pelo escrivão, *Juvenal de Araujo*.